

- 1- ATAS
    - 1.1- Reunião Ordinária de Debates
    - 1.2- 63ª Reunião Extraordinária
    - 1.3- 64ª Reunião Extraordinária
    - 1.4- 65ª Reunião Extraordinária
    - 1.5- 66ª Reunião Extraordinária
    - 1.6- 67ª Reunião Extraordinária
    - 1.7- Reuniões de Comissões
  - 2- MATÉRIA VOTADA
    - 2.1- Plenário
  - 3- ORDENS DO DIA
    - 3.1- Plenário
    - 3.2- Comissões
  - 4- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
    - 4.1- Plenário
    - 4.2- Comissões
  - 5- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
  - 6- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
  - 7- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
  - 8- ERRATAS
- 

-----  
**ATAS**  
-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1995**

Presidência da Deputada Maria José Haueisen

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Bilac Pinto - Carlos Murta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio.

Falta de "Quorum"

**A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen)** - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a ordem do dia regimental, e para a extraordinária, também de amanhã, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

---

**ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28 DE NOVEMBRO DE  
1995**

Presidência dos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Maria José Haueisen

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase:** Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95; discursos dos Deputados Marco Régis e Gilmar Machado; questão de ordem; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Questões de

ordem - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

##### **Ata**

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

##### **2ª Fase**

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais (destinação, pelo Estado, de recursos da receita orçamentária à UEMG e à UNIMONTES. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discutir, o Deputado Marco Régis, que dispõe de 6 minutos para completar seu discurso.

**O Deputado Marco Régis** - Sra. Presidente e Srs. Deputados, desencadeamos na tarde de hoje uma discussão em torno da Proposta de Emenda Constitucional nº 13/95, de autoria do Deputado Anderson Adauto, que recebeu da Comissão Especial o Substitutivo nº 1. Essa comissão esteve sob a Presidência do nobre Deputado Dílzon Melo e teve como relator o nobre Deputado Alberto Pinto Coelho.

Nossa intenção no estabelecimento dessa discussão se prende ao fato de que a UEMG, aspiração da comunidade mineira e tão bem defendida pelos constituintes mineiros de 1989, que a colocaram dentro da Constituição do Estado de Minas Gerais, está agora ameaçada de retrocesso, com propostas de emendas à Constituição, brotadas no seio desta Casa, que não têm ainda o reconhecimento da própria instituição UEMG.

Ontem estivemos na universidade falando com S. Exa. o magnífico Reitor Aluísio Pimenta e com sua equipe de trabalho. O Prof. Aluísio Pimenta, um patrimônio político humanístico e um patrimônio do ensino de Minas Gerais, está seriamente preocupado com os rumos que poderão ter a UEMG, caso sejam aprovadas as propostas de emenda constitucional. Nosso objetivo aqui é apenas iniciar uma discussão, e temos a certeza de que ela será levada a sério pelos colegas desta Casa. Enquanto isso, poderemos assistir às negociações entre a própria UEMG e S. Exa. o Governador do Estado, para ver que rumos serão tomados, porque o que se deseja na Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 é mudar o modelo de universidade estabelecido na Constituição de 1989 e ora em fase de implantação.

Nós não podemos frustrar as nove unidades do Estado já absorvidas pela UEMG, além de outras 35 que estão por ser absorvidas. Porque, na verdade, em muitas dessas instituições, como por exemplo em Varginha, terra do ilustre Presidente da Comissão Especial, 35 professores já realizam mestrado e quase uma dezena já se encontra fazendo doutorado para a sua devida e competente incorporação à Universidade. Além do mais, na audiência pública regional de Varginha, a incorporação da Fundação de Varginha à UEMG foi o primeiro item aprovado por mais de duas centenas de municípios ali presentes. Nós não podemos frustrar a comunidade científica, a comunidade estudantil e a comunidade mineira. Não podemos apagar as conquistas da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, tão bem elaborada por esta Casa e tão

brilantemente relatada pelo Deputado Bonifácio Mourão, nosso colega.

Nossa expectativa é de que esse debate se prolongue, que seja levado a sério. Temos que trabalhar para que a UEMG venha a fazer por Minas Gerais o mesmo que as universidades estaduais de São Paulo - a USP e a UNESP - vêm fazendo por aquele Estado. Aquelas universidades têm o mesmo modelo proposto pela UEMG. Absorveram unidades do interior, como Jaboticabal, Bauru e Campinas, e levaram o desenvolvimento ao Estado de São Paulo. Não podemos, portanto, pôr a perder esse propósito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Essa é a colaboração que queremos trazer ao debate. Não somos educadores, mas temos certeza de que outros colegas de maior gabarito falarão por nós.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, presentes nas galerias, estaremos aqui, nos próximos 30 minutos, para debater esse projeto que entendemos extremamente importante.

Gostaríamos de saudar e, ao mesmo tempo, de nos desculpar com os companheiros e companheiras da Taquigrafia. É que, quando ocupamos a tribuna, eles sabem que vão ter que se estender um pouco mais, mas temos certeza de que o fazem com muito prazer. Quando recebemos as notas taquigráficas, verificamos a correção com que transcrevem, inclusive, extensos pronunciamentos, como este que vou fazer agora. A Taquigrafia é realmente um grande suporte para o nosso trabalho.

Parabenizamos os companheiros da Taquigrafia pelo seu trabalho, ao mesmo tempo que reiteramos as nossas desculpas por nos delongar um pouco. Mas isso é necessário, e temos certeza de que eles nos acompanham com o maior carinho.

Entrando no mérito do projeto, gostaríamos de ler aqui um substitutivo e discuti-lo, ponto por ponto, com os colegas Deputados. Esse substitutivo foi apresentado na Comissão Especial que analisou a Proposta de Emenda à Constituição nº 13.

A proposta original foi apresentada pelo Deputado Anderson Adauto; os trabalhos da Comissão foram coordenados pelo Deputado Dílzon Melo, e o relator foi o Deputado Alberto Pinto Coelho, cujo relatório conclui pela apresentação do substitutivo que passo a ler neste momento. (- Faz a leitura do Substitutivo nº 1 à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, o qual foi publicado na edição do dia 23/11/95.).

Até aí não há problemas. Agora é que eles começam. O § 1º diz o seguinte: (- Lê:)

"A UEMG adotará modelo de funcionamento acadêmico, científico e administrativo, a ser apresentado em lei, que realize uma estrutura organizacional que vise contemplar prioritariamente as necessidades culturais e de desenvolvimento científico e tecnológico do Estado".

O que é problemático aqui, em primeiro lugar, é que a UEMG, foi votada por esta Casa, e entendemos que um Estado desenvolvido e grande como o nosso não pode abrir mão de uma universidade. A UEMG foi uma das prioridades em todas as audiências públicas realizadas por esta Casa e várias unidades já foram absorvidas por ela. A população aguarda, e duas dessas unidades, a de Passos e a de Ituiutaba, foram incorporadas à UEMG, este ano, pelo Exmo. Sr. Governador, Dr. Eduardo Azeredo. As comunidades estão aguardando ansiosamente a efetivação dessa universidade.

Com a aprovação do substitutivo na forma como está, nós estaremos dizendo a todos os municípios que, a partir de agora, as absorções acabaram. E vamos ter que aguardar um novo projeto de lei para que depois comecemos de novo a fazer o processo das universidades. Todas as incorporações que foram feitas acabaram. Estamos jogando por terra todo o trabalho que foi feito anteriormente. Teremos que aguardar o projeto de lei do Executivo para, posteriormente, vermos como ficará a situação desses municípios.

Pergunto a cada Deputado e Deputada como vamos conseguir explicar, ao conjunto do Estado e, ao mesmo tempo às regiões onde fomos para as audiências públicas, essa questão dos projetos de que abrimos mão. Entendíamos que a universidade não era séria, então, não a queremos mais do jeito que está, e vamos começar tudo de novo.

Acho uma temeridade, entendo que isso é extremamente ruim para o processo democrático e, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento do Estado, porque compreendo que a UEMG é extremamente importante para o povo de Minas, tanto é que em todos os lugares, nas audiências públicas, as pessoas querem a Universidade do Estado.

Dando seqüência: "§ 2º - A efetiva incorporação ou a absorção de unidades dependerão de seu ajustamento ao modelo adotado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do parágrafo anterior."

Então, o § 2º vem reforçar o que já havia sido dito no § 1º, que é exatamente a necessidade da lei para qualquer coisa. Veja bem: a efetiva incorporação ou a absorção de unidades dependerão de seu ajustamento ao modelo adotado pela universidade, nos termos do parágrafo anterior, que diz que estaremos montando um novo modelo de universidade a ser adotado através de um novo projeto de lei. Considero isso de uma gravidade muito grande.

Foi exatamente por isso que dissemos aqui que essa matéria requeria uma discussão muito séria, que a Casa deveria ficar atenta àquilo que estaríamos votando. Alegro-me

que o debate se tenha iniciado. O autor da emenda, Deputado Anderson Adauto, o Deputado Marco Régis e o Deputado Marcos Helênio, que abriu este debate, já fizeram o seu pronunciamento a respeito.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Nobre Deputado, gostaria de apartear V. Exa.

**O Deputado Gilmar Machado** - Concedo o aparte, nobre Deputado Carlos Pimenta.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Tenho acompanhado seu pronunciamento. Acho que V. Exa. está coberto de razão. A bem da verdade, a proposta de modificação de emenda à Constituição oriunda do Executivo vem apenas a estabelecer alguns critérios, alguns índices de repasse de recursos aos órgãos responsáveis pelo incentivo a pesquisa e pelo fomento científico no Estado de Minas Gerais, designando 5, 6, 7 e 1% até 1998.

Posteriormente, houve a modificação, por meio de proposta de emenda do Deputado Anderson Adauto, que tinha um lado positivo, mas também deixava muito a desejar. Isso foi para a Comissão, e o Deputado Alberto Pinto Coelho, como relator, apresentou seu substitutivo, cuja leitura V. Exa. está fazendo neste momento.

Gostaria de demonstrar minha preocupação com relação a esse projeto. Não podemos, diante de um projeto dessa natureza, em regime de urgência, deliberar em tão pouco tempo sobre assunto de extrema importância e gravidade para o nosso Estado. Falo em nome da UEMG e, principalmente, em nome da UNIMONTES.

Gostaria também de deixar bem claro que não me sinto absolutamente à vontade para votar esse substitutivo nesta noite. Creio que precisamos de tempo suficiente para realizar debate aberto, amplo, quando teremos oportunidade de descer a detalhes das universidades, com a participação dos reitores da UEMG e da UNIMONTES. Seria a mesma coisa que tentarmos tratar de um doente sem vê-lo, sem auscultá-lo e sem submetê-lo a exame minucioso.

Portanto, gostaria de solicitar aos companheiros Deputados que tivessem esse cuidado. Acredito que a UNIMONTES deve comparecer à Assembléia no próximo dia 5, para participar de uma reunião da Comissão de Educação, com a presença da reitoria, da direção e dos alunos daquela universidade. Teremos, então, a oportunidade de mostrar a estrutura da UNIMONTES, que já funciona há 30 anos no Norte de Minas e, atualmente, tem mais de 2 mil alunos. Inclusive, está em vias de experimentar grande crescimento com a implantação das Faculdades de Odontologia e Farmácia. Como ex-aluno da UNIMONTES, tenho certeza de que ela tem todas as condições de continuar desenvolvendo esse papel tão importante para aquela região do Estado de Minas Gerais.

A reunião já está marcada para o dia 5 de dezembro. Como iremos, então, deliberar sobre assunto de tamanha importância se daqui a uma semana teremos nesta casa a presença do Reitor da UNIMONTES, que mostrará o que é aquela universidade, quais são seus planos e quais são os recursos orçamentários para 1996?

Entendo que essa mesma oportunidade deverá também ser concedida ao Prof. Aluísio Pimenta, que está extremamente preocupado e deseja vir à Assembléia, tanto que já me telefonou, além de procurar também o Deputado Marco Régis.

Portanto, Deputado Gilmar Machado, não podemos nos furtar a esse compromisso de conceder tempo e oportunidade maiores ao debate sobre a UEMG e a UNIMONTES. Assim sendo, peço aos meus companheiros e à Bancada do PL que atentem para esse problema, a fim de que possamos, de acordo com o Regimento Interno, protelar um pouco mais esse debate e, principalmente, essa votação. Dessa forma, poderemos votar de consciência tranqüila a respeito desse assunto de tamanha seriedade e que interessa de perto ao setor universitário do nosso Estado. Muito obrigado.

Questão de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Agradeço as palavras do ilustre Deputado Carlos Pimenta. Sr. Presidente, após palavras tão sábias ditas aqui, gostaria de solicitar que o meu tempo fosse assegurado e que esta reunião fosse encerrada de plano, por falta de "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos. Assim sendo, teríamos condições de realizar um debate mais profundo a respeito da questão.

**O Sr. Presidente** - É regimental. Esta Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 está encerrada, nos termos do art. 276 do Regimento Interno, tendo em vista que a proposição se encontra em regime de urgência e constou na pauta das reuniões ordinárias dos dias 23 e 28 do corrente e das reuniões extraordinárias realizadas nos mesmos dias.

Questões de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Só para checar: a emenda vai permanecer por quatro reuniões, para discussão. Para termos clareza, teria que ser feito o processo de abertura da discussão?

**O Sr. Presidente** - A discussão foi encerrada neste momento. Não há mais discussão sobre a matéria. A matéria será colocada em votação na próxima reunião que estiver em pauta.

**O Deputado Gilmar Machado** - Então, já que tenho 10 minutos para formular minha

questão de ordem...

**O Sr. Presidente** - V. Exa. solicitou o encerramento de plano da reunião e esta Presidência acatou a sua solicitação, porque, de fato, não há "quorum" para a continuidade dos nossos trabalhos.

**O Deputado Gilmar Machado** - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu estava com a palavra primeiro. O Presidente não tinha ainda acatado. Teria dito que acataria, mas...

**O Sr. Presidente** - A Presidência informa a V. Exa. que acatou e notificou o Plenário.

**O Deputado Gilmar Machado** - Antes de V. Exa. encerrar, estou comunicando, dentro da questão de ordem levantada por mim.

**O Sr. Presidente** - Perfeitamente.

**O Deputado Gilmar Machado** - Lamentamos o encerramento da discussão. A Comissão de Educação ficou mais preocupada, mas, como instituição da Casa, estará amanhã tentando equacionar o problema, convidando para vir aqui o Prof. Aluísio Pimenta e o Reitor da Universidade de Montes Claros.

Como muito bem disse o Deputado Carlos Pimenta, entendemos que, ao votar um substitutivo dessa forma, estaremos criando, realmente, um movimento de afronta ao Estado. Estaremos afrontando o povo mineiro, ao votar o substitutivo. Além disso, o substitutivo apresenta um erro gravíssimo. O Deputado Anderson Adauto queria destinar 1% dos recursos para a universidade. Mas, da forma como está redigido o substitutivo, ele diz que é 1% dos recursos destinados à área de educação. A área de educação tem, para efeito de cálculo global, de acordo com o art. 201 da Constituição, R\$5.470.000.000,00. Tirando 25% das receitas, isso corresponde a R\$1.261.000.000,00. Então, 1% disso vai corresponder a R\$12.600.000,00. Só a Universidade do Estado tem, no orçamento para o próximo ano, R\$13.800.000,00.

Portanto, estaremos dando à Universidade do Estado menos do que ela já tem no orçamento. E isso sem contar a UNIMONTES, pois esta tem, sozinha no orçamento, mais ou menos R\$7.000.000,00. Assim, somando os recursos das duas universidades, chegamos a quase R\$20.000.000,00. Pelo substitutivo, essas duas universidades, juntas, terão apenas R\$12.000.000,00.

Aí está a gravidade da matéria que estamos votando, a seriedade do tema. Amanhã de manhã faremos todo o esforço possível para que essa matéria não seja votada antes de se ouvirem os Reitores. Depois, sim, poderemos proceder ao processo de votação, com todas as informações. Infelizmente, não tenho mais o tempo de discussão, mas usarei o tempo que me for destinado ao encaminhamento da votação. Muito obrigado.

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Presidente, parece que escutei o senhor dizendo que a discussão está encerrada.

**O Sr. Presidente** - Está encerrada.

**A Deputada Maria José Haueisen** - Mas ainda estou inscrita para discutir, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - O Deputado Gilmar Machado solicitou o encerramento da reunião desta noite por falta de "quorum". De fato, verificando, a Presidência constatou que não há "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos.

**A Deputada Maria José Haueisen** - Lamentamos, então, que tenha sido encerrada a discussão de um assunto tão importante, tão sério, e que partamos para uma votação sem termos ouvido o Prof. Aluísio Pimenta e o Reitor Geraldo Drummond, que, naturalmente, trariam contribuições para que percebêssemos como é perigosa uma votação de afogadilho.

Além disso, queria lembrar sobre o painel, Sr. Presidente. É do meu programa terminar qualquer fala pedindo a participação do senhor para colocar o painel em funcionamento.

**O Sr. Presidente** - Registrem-se as palavras da Deputada Maria José Haueisen.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 29, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

---

## **ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1995**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - Suspensão e reabertura da reunião - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.751; discurso da Deputada Maria José Haueisen; encerramento da discussão; votação; manutenção do veto; declaração de voto - Discussão, em turno único, do Veto**

Parcial à Proposição de Lei nº 12.756; discurso do Deputado Carlos Pimenta; encerramento da discussão; votação; rejeição do veto; declaração de voto - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95; requerimento do Deputado Gilmar Machado (adiamento de votação); aprovação - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95; aprovação - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 368/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.798; encerramento da discussão; leitura das razões do veto; chamada de votação secreta; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

##### **Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### **Suspensão da Reunião**

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, a fim de que sejam feitos entendimentos entre as Lideranças para apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

##### **Reabertura da Reunião**

**O Sr. Presidente** - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

##### **2ª Fase**

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

##### **Discussão e Votação de Proposições**

**O Sr. Presidente** - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.751, que obriga o estabelecimento de ensino da rede particular a conceder desconto a irmãos nele matriculados e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Para discuti-lo, com a palavra, a Deputada Maria José Haueisen.

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui para discutir o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.751.

Essa proposição de lei sugere que irmãos matriculados numa mesma escola particular tenham desconto na mensalidade, com o seguinte critério: 10% para cada aluno, quando forem dois irmãos; 12% para cada aluno, quando forem três irmãos, e 15% para cada aluno, quando forem quatro irmãos.

Queremos deixar bem claro que a situação, hoje, para as famílias mais pobres, até para as de classe média, tem sido angustiante no que se refere ao estudo de seus filhos. Sabemos muito bem como andam sacrificadas as escolas públicas no Estado e como andam desgastados os professores da rede municipal e da rede estadual. Na minha cidade, Teófilo Otôni, os da rede municipal não recebem o salário integral há 6 meses. Estavam em uma greve que me parece ter acabado ontem.

Lamentamos o descaso do poder público para com a educação. O Fernando Henrique Cardoso, em sua campanha, levantava cinco dedos para dizer que o seu programa era educação, saúde, agricultura, emprego e segurança. Acharmos que hoje ele deve estar maneta, porque as cinco propostas dele foram por água abaixo. O Governador Eduardo

Azeredo não faz diferente, apóia o programa neoliberal de Fernando Henrique, apóia o sucateamento da educação e da saúde.

Agora o Governador vetou nosso projeto de lei. Entendemos perfeitamente que não é interesse do Governo apoiar a escola pública, ainda mais quando o Vice-Governador é dono de escola particular. O interesse deles é fazer da educação uma empresa, é fazer da educação uma maneira de se enriquecer e cada vez mais ter mais lucros.

Entretanto, a Constituição prevê que educação é direito de todos e dever do Estado. Lamentamos que cada vez mais esse direito seja desrespeitado. Os pobres já não têm chance, a classe média vive buscando escolas particulares que, muitas vezes, cobram mensalidades escorchantes, mas que ainda apresentam uma instrução de nível melhor. Nem isso a classe média está conseguindo.

Quero dizer aos senhores o horror que escutei há poucos dias, em Teófilo Otôni. O célebre problema da Fundação Educacional Nordeste Mineiro continua naquela cidade, porque o acordo feito nesta Casa, que deveria ter sido um acordo de cavalheiros, não foi respeitado. Interesses escusos de ordem pessoal e de ordem política fizeram com que o ex-Governador Hélio Garcia, desrespeitando a si mesmo, pinçasse a FENORD daquelas fundações que desejavam ser integradas à UEMG.

Pois bem, há poucos dias, em Teófilo Otôni, lá estavam quatro representantes do Conselho Estadual de Educação para resolver problemas e ver as acusações de corrupção, de desmandos e de autoritarismo que pairam sobre a Fundação Educacional Nordeste Mineiro, e tivemos de ouvir um membro do Conselho Estadual de Educação, o professor e jurista Plínio Salgado Filho, dizer na cara dos teófilo-otonenses que educação pública naquela região era utopia, porque a nossa região era muito pobre, e que educação de 3º grau ali, em nível público, era luxo.

Tenho certeza de que não é luxo para os filhos dele e para os filhos dos outros que têm dinheiro e podem pagar escolas para seus filhos. Mas para eles, que pensam só em si próprios e exclusivamente em si próprios, educação de 3º grau é só para eles, e o resto que se dane.

Srs. Deputados, acredito que qualquer um de vocês pode pagar escola particular e da melhor qualidade para seus filhos, mas gostaria que tivessem um pouco de sensibilidade e respeitassem a necessidade dos mais pobres que também querem ter educação de qualidade. Como não conseguem essa educação de qualidade nas escolas públicas, que estão sucateadas - e não é por acaso, pois é um sucateamento deliberado e previsto -, as pessoas se sacrificam mais uma vez, porque, embora paguem imposto para ter escola pública, são obrigadas a pagar novamente, buscando a escola particular, porque, como todos nós, querem uma educação melhor para os seus filhos. Gostaria que os Srs. Deputados agissem com independência frente à pressão do Governo, garantindo que essa lei vá adiante.

Quero dizer aos senhores que o relator, Deputado José Braga, opôs rejeição ao veto, sinal de que, em um ato de consciência e de interpretação da Constituição, reconhece que se trata de um veto político, de interesses particulares, que significam, inclusive, garantir ao Vice-Governador mais lucros em sua escola.

Meus senhores, prezados Deputados, a educação tem de ser vista, de fato, como prioridade neste País e neste Estado. Gostaria de insistir com os senhores para que, em um ato de independência, mostrem que este Plenário não é subserviente aos desmandos e autoritarismos do Poder Executivo. Com isso, todos sairemos ganhando. Democracia é, sobretudo, respeitar o direito das minorias. Foi-me dito, em tom de brincadeira, que o meu projeto não tem nenhuma chance de êxito, quer com 39, quer com 50 ou com 59 Deputados. Faço esse apelo aos senhores, porque isso não é democracia. É autoritarismo, abuso de poder. Gostaria que mostrássemos, hoje, que há, realmente, uma separação entre os Poderes Executivo e Legislativo. A subserviência não pode continuar nesta Casa. Garanto-lhes que não tenho filhos ou sobrinhos que ainda dependam de redução de pagamento em escolas particulares. Posso ter parente em terceiro ou quarto graus e amigos que precisam disso, mas temos de pensar naqueles que se sacrificam e que querem ver seus filhos crescerem com dignidade e conhecimento. Sabemos que o saber é poder. Que possamos, então, em um ato de altruísmo, rejeitar esse veto, dando a todos o direito do saber. É o que eu tinha a dizer.

**O Sr. Presidente** - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a discussão. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do inciso VIII do art. 264 do Regimento Interno. Antes, porém, lembra ao Plenário que aqueles que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não".

Para atuarem como escrutinadores, convido os Deputados Dílzon Melo e Carlos Murta. Para fazer a chamada, convido o Sr. 1º-Secretário, Deputado Rêmolô Aloise.

**O Sr. Secretário (Deputado Rêmolô Aloise)** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolô Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva -

Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos senhores escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o número de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 51 Deputados. Foram encontradas na urna 51 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 14 Deputados; votaram "não" 37 Deputados. Portanto, está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Declaração de Voto

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Presidente, o povo mineiro, mais uma vez, sai perdendo. Sobretudo, as famílias mais pobres que querem educação de qualidade para os seus filhos. Mas acho que nós crescemos um pouco. Democracia é processo de alto risco. Aqueles que estão no poder não querem abrir mão dele para que outros avancem também. Devemos reconhecer que passamos dos oito, nove, dez votos minguados para 37 votos, na tentativa de derrubar esse veto.

Gostaria de agradecer a todos os Deputados que entenderam a luta, que foram sensibilizados por essa necessidade e que votaram de maneira independente e consciente tentando derrubar o veto. Muito obrigada a todos os companheiros que nos ajudaram. Um dia o povo terá vez neste País e neste Estado.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.756, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Gostaria de pedir a atenção dos Deputados a respeito desse projeto. Vamos ser bastante sucintos. O Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros encaminhou um projeto à Casa estabelecendo valores e índices básicos de tabela para escalonamento vertical de vencimentos e de proventos do pessoal do Poder Judiciário, ficando acrescido o índice percentual de 10%. Isso foi encaminhado no dia 25/5/95. Posteriormente, esta Casa entendeu que o Poder Judiciário tinha todo o direito de propor aumento aos seus funcionários, mas necessitava da aprovação do Poder Legislativo. Assim, o Deputado José Bonifácio apresentou a seguinte emenda: (-Faz a leitura da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 261/95, a qual foi publicada na edição de 12/9/95.).

O projeto foi encaminhado para a sanção do Governador, que apresentou veto parcial à emenda do Deputado José Bonifácio. Posteriormente, foi criada uma Comissão Especial, da qual fui designado relator, e pensamos que, apesar de a iniciativa ser de autoria do Poder Judiciário, esta Casa tivesse o direito e a obrigação de opinar. Nenhum Poder, seja ele Executivo ou Judiciário, pode propor aumento sem a deliberação desta Casa. As decisões devem ser publicadas no órgão oficial de imprensa do Estado. Portanto, rejeitamos o veto parcial do Governador, por acharmos que o Poder Legislativo deve ser valorizado. É preciso que se cumpra o inciso constitucional que dá a esta Casa o direito de opinar. Estamos considerando esse veto parcial do Governador inoportuno e não podemos abrir mão da prerrogativa de opinar no âmbito dos três Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo.

Pedimos aos Deputados presentes que analisem com critério o caso, para que possam votar valorizando o Poder Legislativo, e para que possamos dar a nossa resposta, porque esta Casa não está morta, e os Deputados têm o direito de examinar com zelo as matérias oriundas do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

**O Sr. Presidente** - Não havendo outros oradores inscritos, encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter o veto a votação, por escrutínio secreto, nos termos do inciso VIII do art. 264. Antes, lembra ao Plenário que os que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Mantém como escrutinadores os Deputados Carlos Murta e Dílzon Melo. Solicita ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (-Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar

Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e verifiquem a coincidência do número de sobrecartas com o número de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 56 Deputados; foram encontradas na urna 56 sobrecartas. Portanto, os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 5 Deputados; votaram "não" 51 Deputados. Está rejeitado o veto. À promulgação.

#### Declaração de Voto

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, só gostaríamos de fazer um alerta. Ficamos satisfeitos e votamos pela derrubada deste veto. Entendemos que o Poder Legislativo tem que garantir que os projetos de reajustamento do Executivo e do Legislativo também sejam votados em lei, e não através de decretos. Espero que, no próximo ano, o Poder Legislativo volte a discutir a questão dos salários do funcionalismo do Executivo, coisa de que, neste ano, abrimos mão. Espero que, com esta demonstração para com o Poder Judiciário, também façamos, por justiça, com que o salário de todos os Poderes sejam discutidos por meio de projeto de lei, porque aí, sim, estaremos sendo coerentes com a votação que acabamos de fazer. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado em que solicita o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, de autoria do Deputado Anderson Aduato. A Presidência vai submeter o requerimento do Deputado Gilmar Machado à votação nominal. Com a palavra, o 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

**O Sr. Presidente** - Responderam "sim" 43 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado o requerimento do Deputado Gilmar Machado. Cumpra-se.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, que suprime o § 2º do art. 15 da Constituição do Estado (fixação de limites máximos de valor para determinação de modalidade de licitação). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A proposta será submetida a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263 do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". A Presidência solicita ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada de votação dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio -

Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

**O Sr. Presidente** - Responderam "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/95, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado (arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais pelas instituições financeiras oficiais). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

**O Sr. Presidente** - Responderam "sim" 53 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/95 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 368/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado em 2º turno o Projeto de Lei nº 368/95 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.798, que institui a empresa pública Caixa de Amortização de Dívida - CADIV - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação, por escrutínio secreto, nos termos do inciso VII do art. 264 do Regimento Interno. Convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e Carlos Murta. A Presidência solicita ao Sr. 1º-Secretário que faça a leitura das razões do veto.

**O Sr. Secretário** - (- Lê:)

- A matéria lida é a publicada na edição de 10/11/95.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada para votação secreta.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.).

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 27 Deputados; foi computada a presença de 11 Deputados nas Comissões. Portanto, não há "quorum" para a votação. A Presidência torna sem efeito a votação.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para votação da matéria constante na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95; discursos dos Deputados Gilmar Machado, Carlos Pimenta e Marcos Helênio; questões de ordem; chamada de verificação de "quorum"; inexistência de "quorum" qualificado; questões de ordem - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 199/95; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das emendas com parecer pela aprovação; aprovação; votação da Emenda nº 4; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 235/95; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 4; aprovação; votação das Emendas nºs 5 e 6; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 506/95; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 4 e 5; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 3; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para votação; questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

##### **Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

##### **2ª Fase**

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os vetos às Proposições de Lei nºs 12.751 e 12.756, as Propostas de Emenda à Constituição nºs 14 e 15/95 e o Projeto de Lei nº 368/95, que foram apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã, bem como a proposta de emenda à Constituição, por falta de pressupostos processuais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais (destinação, pelo Estado, de recursos da receita orçamentária à UEMG e à Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, estamos aqui para encaminhar contrariamente ao substitutivo.

Gostaríamos de esclarecer - inclusive porque há várias pessoas que irão acompanhar a votação - que faremos três votações. Em primeiro lugar, votaremos o substitutivo - salvo os destaques que foram apresentados pelo Deputado Sebastião Costa -, que vai separar os arts. 1º e 2º, pois são quatro artigos, e o substitutivo referente à Emenda à Constituição nº 13. Os arts. 1º e 2º versam sobre a UEMG, e os arts. 3º e 4º, sobre a Fundação para a Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG.

Então, a primeira votação que faremos se refere à FAPEMIG, e os destaques dos arts. 1º e 2º serão votados em segundo e terceiro lugares. Falaremos, agora, sobre a

primeira votação. Votaremos contrariamente à emenda de diminuição de recursos, porque, no nosso entendimento, é fundamental o estímulo e o aumento de recursos para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia neste Estado. Em virtude disso, manteremos o espírito, definido pelo constituinte na Constituição de 1989, de que é fundamental haver recursos, e foi graças a essa definição da Constituição que a ciência e a tecnologia começaram a ser valorizadas neste Estado. Hoje, a FAPEMIG presta relevantes serviços ao desenvolvimento científico e tecnológico de Minas Gerais. Por isso, votaremos a favor da manutenção do art. 212 da Constituição.

Muitos alegam que o Governo não está cumprindo sua parte, mas o Governo deve fazer todo esforço exatamente para desempenhar sua parte, porque, a partir do momento em que conseguirmos essa determinação, aumentaremos e estimularemos o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no Estado. Só conseguiremos competir no próximo século, na mudança de milênio, bem como só conseguiremos participar da integralização, no processo hoje chamado de globalização, se investirmos no conhecimento. Para isso é fundamental o desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

Meu tempo está-se esgotando, mas, em segundo lugar, quando do encaminhamento dos arts. 1º e 2º, votaremos, também, contra o parecer e a favor dos destaques, porque queremos fazer debate profundo sobre a UEMG e sobre a UNIMONTES, uma vez que não concordamos com os termos dessa emenda.

Entendemos que o esforço que já vem sendo feito nas unidades já incorporadas da UEMG, tanto em Belo Horizonte como no interior do Estado, merece respeito. Precisamos, de fato, assegurar que as pessoas possam continuar desenvolvendo seu trabalho. Entendemos, também, que esse processo de deixar a discussão para depois, como já foi discutido na Comissão de Educação, é salutar.

Reconhecemos, sim, que é preciso dar instrumentos cada vez mais eficazes para que a UEMG seja implantada no interior, a fim de que possa ser remodelada sempre, para oferecer, cada vez mais, ensino de qualidade. Mas é importante, também, que não façamos aqui, neste momento, de forma apressada, modificações que inibam isso.

Acho que houve muita sensibilidade por parte do relator, Deputado Alberto Pinto Coelho, ao avaliar que podemos fazer esse debate. Ele, na verdade, se esforçou para trabalhar. Entendo que poderemos fazer debate rico e amplo no ano que vem, o que não será possível de ser feito neste ano.

Então, votaremos contrariamente ao substitutivo para que, de fato, a UEMG possa, aí sim, ser chamada para participar, do início ao fim, dos debates.

É importante que a UEMG saia fortalecida para que tenhamos cada vez mais uma instituição, interiorizada, que nos ajude a fazer com que Minas Gerais seja não somente a segunda economia do País, mas arranque rumo ao primeiro lugar, com conhecimento e valorização de seus profissionais, professores, estudantes e de toda a comunidade acadêmica.

Uma das principais reivindicações das audiências públicas foi que a UEMG possa permanecer mais forte e valorizada por esta Casa. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estivemos reunidos, hoje, na Comissão de Educação desta Casa, por mais de quatro horas, com a presença do Reitor da UEMG, Prof. Aluísio Pimenta, e do Reitor da UNIMONTES, Prof. José Geraldo Drumond.

A matéria esteve em discussão, com a participação efetiva de vários Deputados que estão preocupados em reestruturar realmente essas universidades, colocando-as no lugar que merecem e no lugar em que precisam ficar no Estado de Minas Gerais.

A questão foi amplamente esclarecida pelo Deputado Gilmar Machado, e nós queremos manifestar a preocupação a respeito da forma como as coisas estão sendo conduzidas.

O que vamos votar daqui a pouco, o substitutivo do Deputado Alberto Pinto Coelho, que é um projeto de emenda à Constituição, estabelece alguns parâmetros e algumas diretrizes que não foram aceitas pelo Reitor da UEMG, pelo Reitor da UNIMONTES e pelos Pró-Reitores da UEMG.

Concordamos inteiramente com as atitudes que foram defendidas na Comissão de Educação. O substitutivo do Deputado Alberto Pinto Coelho - e quero abrir parêntese para elogiar a postura desse Deputado que reconheceu, após ouvir as palavras dos reitores e dos professores, que o seu substitutivo iria trazer alguns empecilhos à efetiva implantação da UEMG no Estado de Minas Gerais, hoje, demonstrando seriedade e competência, cria uma alternativa que vai ser apresentada à Casa para que as propostas de uma discussão mais ampla e profunda sejam adiadas, para que delas participem alunos e professores, a fim de que nós, Deputados, possamos deliberar.

Com relação à discussão sobre os recursos da UEMG e da UNIMONTES, o Deputado Alberto Pinto Coelho, demonstrando responsabilidade, deixa-a para uma ocasião futura, pois, a prevalecer o substitutivo, a UEMG e a UNIMONTES teriam uma retração significativa de seus orçamentos. Para exemplificar, a UEMG perderia R\$4.000.000,00 no próximo ano e a UNIMONTES, R\$3.800.000,00, verbas importantes para que essas universidades possam ser

implantadas.

Concordamos com as considerações dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Gilmar Machado. Em meu nome e em nome da Bancada do PL, queremos uma discussão ampla, aberta e participativa, na reestruturação da UEMG e da UNIMONTES.

Quanto às verbas dessas duas universidades, já deixamos claro que não podemos concordar que haja um retrocesso e que essas universidades percam esses recursos significativos e importantes, para que possam realmente existir, a partir de 1996. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Marcos Helênio.

**O Deputado Marcos Helênio\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias, representantes da UNIMONTES e da UEMG, fomos parcialmente contemplados com a visita, hoje, nesta Casa, do Prof. Aluísio Pimenta e do Prof. José Geraldo Drumond, Magníficos Reitores, e de assessores, que vieram prestar informações à Comissão de Educação.

Digo que fomos parcialmente contemplados porque o projeto do Governo enviado a esta Casa tratava de orçamento, verbas e redução do percentual para a FAPEMIG, que passaria de 3% para 1%, de forma escalonada, ou seja, a partir de 1995, chegando até 1998, contemplando, então, 1%. Nada se previu quanto aos 3%. Destes, 2% seriam recolhidos ao Tesouro, e não seriam contempladas as universidades.

Surgiu, então, a emenda do Deputado Anderson Adauto, que previa uma perda de 3%. O Estado deixaria de investir 1% em ciência e tecnologia; 1% ficaria para a FAPEMIG, e 1% para as universidades, que, pela primeira vez, seriam contempladas no orçamento. Até hoje, não existe essa vinculação orçamentária. No Estado de São Paulo, a dotação orçamentária estadual chega a 10%. Não é de se admirar, portanto, que aquele seja o Estado mais evoluído e mais adiantado da América Latina, enquanto nós estamos caminhando a passos de tartaruga.

Volto a lembrar o que disse, no início, ou seja, que fomos parcialmente contemplados, porque quando esses projetos aqui vieram, foi apresentada a emenda do Deputado Anderson Adauto, e, em seguida, veio o substitutivo do Deputado Alberto Pinto Coelho. Nesse substitutivo, a situação piorava. Fazendo uma análise de valores, diríamos que o projeto do Governo prevê em torno de R\$21.000.000,00 para as respectivas universidades, em 1996. O substitutivo reduz para R\$12.000.000,00, e a emenda do Deputado Anderson Adauto prevê uma verba em torno de R\$50.000.000,00, mais razoável, portanto, uma vez que vincularia determinado percentual.

Gostaria de ressaltar que se verificou um avanço nas negociações, pois foi aberto o debate nesta Casa. Procuramos, heroicamente, impedir, durante uma semana, que o projeto fosse votado, porque queriam fazer uma votação a toque de caixa. Conseguimos o nosso objetivo, o que foi uma grande vitória, mas o debate ainda está incipiente. Entendemos que o melhor seria não votarmos ainda hoje, em que pese a boa vontade do relator do substitutivo, dos Deputados presentes ao debate de hoje, todos demonstrando uma grande responsabilidade e o desejo de crescimento de Minas Gerais no aspecto cultural. Os debatedores reuniram-se durante várias horas, e, embora todos eles sejam conhecedores do problema, ainda não se chegou à solução ideal. O que se está propondo aqui - e entendo ser razoável -, seria cuidar, agora, da FAPEMIG, e deixar a discussão sobre a universidade para um segundo momento.

Essa é a verdade. Isso é o que está sendo encaminhado. Precisamos discutir mais. A proposta seria tentar suprimir os arts. 1º e 2º, não tratando hoje do problema da universidade e contemplando a FAPEMIG. Essa é uma questão polêmica, e gostaria que depois fosse colocada em discussão. Portanto, nós temos de encontrar uma solução no decorrer do debate. Não podemos colocar em votação de uma maneira precipitada, porque poderá ficar prejudicada a questão.

#### Questões de Ordem

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, já que foi manifestado pelo companheiro Marcos Helênio que precisamos discutir mais, pediria a V. Exa. que fizesse a chamada para verificação de "quorum", para continuarmos a reunião.

**O Sr. Presidente** - É regimental.

**O Deputado Anderson Adauto** - Sr. Presidente, acredito que para votação não haja "quorum", mas, para encaminhar a discussão, acredito que exista. Acho que podemos continuar com o processo de encaminhamento; depois, na hora da votação, faríamos a chamada.

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência informa ao nobre Deputado que estamos em processo de votação. É regimental o pedido do Deputado Alencar da Silveira Júnior para que seja feita a chamada para recomposição de "quorum", mesmo já verificando, de plano, que existe número regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada.

**O Sr. Secretário (Deputado Ibrahim Jacob)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Responderam à chamada 40 Deputados. Portanto, não há "quorum" qualificado para a votação da Proposta de Emenda à

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de entender o que se passa nesta Casa. Quando pedi a verificação de "quorum", foi para colaborar com os visitantes que aqui estão defendendo os seus direitos e para abrir uma nova discussão, como foi manifestado na tribuna pelo companheiro Deputado Marcos Helênio. Recebi uma vaia. E, para surpresa minha, na hora da chamada, quando foi falado o nome do Deputado Alberto Pinto Coelho, houve aplausos. E na hora em que foi falado o nome do Deputado Anderson Aduato, que defende a mesma causa dos companheiros que aqui estão, houve vaias. Não estou entendendo, Sr. Presidente, parece que o errado é que é o certo.

**O Sr. Presidente** - Não há "quorum" para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, mas o há para o prosseguimento dos trabalhos.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estávamos mantendo um diálogo com os representantes do DCE da UNIMONTES e da UEMG que solicitam destaque para alguns pontos que merecem mais atenção por parte dos Srs. Deputados. Vou fazer a leitura do comunicado, em atenção aos presentes nas galerias e às entidades a que já nos referimos:

"A União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais - UEE-MG - vem a esta Casa manifestar o seu repúdio aos ataques que a educação pública brasileira vem sofrendo por parte do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Afirmo aqui que somos contrários a aplicação do exame final de curso, aos cortes de verbas promovidos pelo antigo Fundo Social de Emergência (agora com outro nome). No caso da UEMG e da UNIMONTES, vimos manifestar as reivindicações de que esta Assembléia defina um orçamento claro para essa universidade e que este não seja inferior a 9% do ICMS de Minas Gerais, como é feito no Estado de São Paulo. Vimos também reivindicar que as eleições para Reitor nestas universidades sejam diretas e paritárias.

A UEE-MG também entende que a educação brasileira deve ser pública e gratuita até o limite da riqueza nacional".

**O Sr. Presidente** - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 199/95, da Procuradoria-Geral de Justiça, que altera a Lei nº 11.181, de 10/8/93, e dá outras providências (altera o plano de carreira dos servidores do Ministério Público de Minas Gerais). A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com a Subemenda nº 1, de sua autoria, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, apresentadas pela Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 4 e pela aprovação da Emenda nº 5. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, e as Emendas nºs 2, 3 e 5, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 4, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 199/95 com a Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, e as Emendas nºs 2, 3 e 5. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 235/95, do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre o reajustamento dos símbolos e dos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas e dos integrantes do Quadro Especial de Pessoal, inclusive inativos, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 4, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça, e a Emenda nº 4, apresentada pela Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição das Emendas nºs 5 e 6. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, as Emendas nºs 5 e 6, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 235/95 com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 506/95, do Governador do Estado, que

aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição das Emendas n.ºs 1 a 3 e pela aprovação das Emendas n.ºs 4 e 5, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas n.º 4 e 5, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, as Emendas n.ºs 1 a 3, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

**O Deputado Gilmar Machado** - Peço verificação, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Os Deputados que votaram a favor das Emendas n.ºs 1 a 3 queiram se levantar. Podem se assentar. Os Deputados que votaram contra as Emendas n.ºs 1 a 3 queiram se levantar. Votaram contra 7 Deputados; votaram a favor 28 Deputados. A Presidência torna sem efeito a votação das Emendas n.ºs 1 a 3.

#### Questões de Ordem

**O Deputado Romeu Queiroz** - Considerando a presença de outros Deputados que chegaram após a votação, solicitamos a renovação da votação, uma vez que temos agora "quorum" suficiente. Convidamos os Deputados do PT a permanecerem no Plenário.

**O Sr. Presidente** - A Presidência não acata a questão de ordem do Deputado Romeu Queiroz, porque, de plano, verifica que chegaram mais dois Deputados e, mesmo com esses dois, não haverá "quorum" para a votação. Solicito ao Deputado Rêmoló Aloise que proceda...

**O Deputado Durval Ângelo** - Gostaria que se respondesse à questão de ordem do Deputado Romeu Queiroz regimentalmente. Na realidade, ao renovar a votação, o "quorum" necessariamente não seria o mesmo. Se fosse o mesmo "quorum", haveria novamente empate na votação. Poderia ser um argumento do próprio PT, ou de qualquer outro partido sair do Plenário, porque, na realidade, haveria nova votação.

Seria bom que se respondesse, não só em termos de dois, mas que, na realidade, a recomposição de "quorum" dá liberdade aos Deputados de ficarem ou não no Plenário.

**O Sr. Presidente** - Agradecendo a lição regimental do Deputado Durval Ângelo, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados, para a recomposição de "quorum".

**O Sr. Secretário (Deputado Ibrahim Jacob)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 33 Deputados. Não há "quorum" para votação das emendas.

#### Questão de Ordem

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da imprensa, visitantes, é com muito prazer que subo a esta tribuna para anunciar a entrada no ar, em caráter experimental, da TV Legislativa, o canal 40, que já a partir de amanhã, dia 30, vai exibir os trabalhos da Assembléia.

Minha satisfação é justificada, pois trata-se de uma conquista nossa; nós apresentamos a idéia e um requerimento em abril, sugerindo a novidade, que, sem dúvida alguma, representa um avanço nas relações democráticas desta Casa com a população.

A partir de nossa sugestão, o Presidente Agostinho Patrús, demonstrando grande sensibilidade para a importância da comunicação imediata com o povo, determinou a criação de uma comissão conjunta de Deputados e Vereadores, onde também funcionará o canal. A comissão foi criada em agosto, composta pelos Vereadores Virgílio Guimarães, Otimar Bicalho e Márcio Cunha, por mim e pelos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Ajalmar Silva.

Muitas pessoas criticaram a iniciativa, afirmando que seria mais um aborrecimento para a população, a que já custa agüentar os programas eleitorais do TRE. Mas já naquela época chamávamos a atenção de todos para a modernidade da iniciativa. O Canal Legislativo, ao contrário dos programas do TRE, não será uma imposição, mas uma opção para o telespectador. E mesmo que muita gente diga o contrário, existem, sim, pessoas interessadas em acompanhar o trabalho dos parlamentares, nem que seja para fiscalizar o exercício do mandato. Aliás, essa deve ser a filosofia da TV Legislativa, não mais um instrumento de promoção pessoal, mas um hábil e imediato instrumento de aferição da seriedade do parlamentar, de seu desempenho. Para divulgar já existe o Assembléia Informa, que, mesmo com seu caráter jornalístico, não tem muita credibilidade junto à população, por se tratar de uma veiculação paga.

Já o Canal Legislativo será uma opção, sem produções rebuscadas ou cortes, que permitirá uma avaliação real e instantânea.

Ninguém precisa temer os seus efeitos. Deum jeito ou de outro, a população acaba criando seus mecanismos próprios de avaliação, e a transmissão dos nossos trabalhos, ao vivo, será uma forma de demonstrarmos à sociedade que não tememos a transparência,

pelo contrário, fazemos questão dela, pois só assim estaremos criando uma instituição realmente forte, oferecendo ao eleitor um parâmetro real para reconduzir a esta Casa quem realmente trabalha sério.

Sr. Presidente, nesse período experimental a TV do Legislativo mostrará inicialmente à população belo-horizontina e, logo após, à população mineira a seriedade e o valor do parlamento estadual. Muito obrigado.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Persistindo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 30, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

---

### **ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1995**

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 506/95; renovação da votação das Emendas nºs 1 a 3; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para votação; renovação da votação das Emendas nºs 1 a 3; rejeição; verificação de votação; existência de "quorum" para discussão; anulação da votação - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Resolução nºs 416 e 437/95; encerramento da discussão - Chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para votação - Renovação da votação das Emendas nºs 1 a 3 ao Projeto de Lei nº 506/95; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Questão de ordem - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 535/95; aprovação com as Emendas nºs 1 a 11, 12 na forma da Subemenda nº 1 e 13 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 550/95; requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaque; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 3; aprovação; votação da Emenda nº 4; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.798; manutenção do veto - Votação, em 1º turno, dos Projetos de Resolução nºs 416 e 437/95; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

##### **Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

#### **2ª Fase**

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião os

Projetos de Lei n°s 199 e 235/95, em virtude de sua aprovação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

#### Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 506/95, do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências. A Presidência vai renovar a votação das Emendas n°s 1 a 3. Em votação, as emendas. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

**O Deputado Gilmar Machado** - Verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - É regimental. Solicito aos Deputados que ocupem os seus lugares. Os Deputados que votaram contra as emendas queiram levantar-se. (- Pausa.) Podem assentar-se. Os Deputados que votaram a favor das emendas queiram levantar-se. (- Pausa.) Votaram contra as emendas 21 Deputados; votaram a favor 4 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência torna sem efeito a votação. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para recomposição de "quorum".

**O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 43 Deputados; portanto, há "quorum" para a votação. A Presidência vai renovar a votação das Emendas n°s 1 a 3. Em votação, as emendas. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

**O Deputado Gilmar Machado** - Verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - É regimental. Solicito aos Deputados que ocupem os seus lugares. Os Deputados que votaram a favor das emendas queiram levantar-se. (- Pausa.) Podem assentar-se. Os Deputados que votaram contra as emendas queiram levantar-se. (- Pausa.) Votou a favor das emendas 1 Deputado; votaram contra 30 Deputados. Não houve voto contrário. Portanto, não houve "quorum" para a votação, mas o há para a discussão da matéria constante na pauta.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, em 1º turno, cada um por sua vez, na forma regimental, os Projetos de Resolução n°s 416 e 437/95, da Comissão de Agropecuária, que aprovam, em conformidade com o art. 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especificam.

**O Sr. Presidente** - Tendo em vista a matéria constante na pauta, a Presidência vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 41 Deputados. Há "quorum" para votação da matéria constante na pauta.

Renovação da votação das Emendas n°s 1 a 3 ao Projeto de Lei n° 506/95, do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI. Em votação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

**O Deputado Gilmar Machado** - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - É regimental. Os Deputados que votaram a favor das emendas queiram se levantar. (- Pausa.) Os Deputados que votaram contra as emendas queiram se levantar. (- Pausa.) Votou a favor 1 Deputado, e 39 votaram contra. Portanto, está ratificada a rejeição das Emendas n°s 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei n° 506/95 com as Emendas n°s 4 e 5. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### Questão de Ordem

**O Deputado Durval Ângelo** - A pauta divulgada e não contestada é um instrumento para dar ordem e seqüência à reunião. Qualquer mudança da pauta tem que ser aprovada pelo Plenário. Gostaria que V. Exa.. invalidasse essa votação, porque esse ponto foi vencido como primeiro ponto de pauta. V. Exa.. já estava no encaminhamento do projeto seguinte, e com relação a esse projeto já tinha sido apresentada uma questão de ordem para a repetição da votação. Então, penso que, sem manifestação do Plenário, esse projeto não poderia voltar, porque ele já foi matéria superada. V. Exa.. já estava encaminhando a matéria seguinte, e foi fácil fazer a verificação de "quorum". O correto seria continuar a votação da matéria seguinte, porque essa matéria já era superada na pauta. V. Exa.. pode conferir tal questão regimentalmente.

**O Sr. Presidente** - Respondendo à questão de ordem do Deputado Durval Ângelo, quero dizer que prosseguimos na pauta na ordem em que ela foi apresentada; portanto, não houve nenhuma inversão de pauta, mesmo porque não houve requerimento com esse fim. Chegamos até o final da pauta discutindo as questões, uma vez que não havia "quorum" para a votação. Uma vez feita a chamada e respondendo a ela mais de 39 Deputados, a Presidência passou a renovar a votação das matérias constantes na pauta, pela sua ordem. Portanto, não houve nenhuma modificação, e está válida a votação. A Presidência, tendo verificado que não há "quorum" ....

**O Deputado Durval Ângelo** - Registre-se, então, o meu protesto, pois discordo dessa interpretação de V. Exa.

**O Sr. Presidente** - Registrem-se as palavras do Deputado Durval Ângelo. A Presidência verifica, de plano, que inexistente "quorum" qualificado para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, mas o há para a votação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 535/95, do Governador do Estado, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresentou. A Comissão de Defesa Social opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça; 9 e 10, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça; 9 e 10, da Comissão de Defesa do Consumidor; e 11, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa Social, que opinou pela aprovação da Emenda nº 12, na forma da Subemenda nº 1, e da Emenda nº 13, que apresentou. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 11; 12, na forma da Subemenda nº 1, e 13, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 535/95 com as Emendas nºs 1 a 11; 12, na forma da Subemenda nº 1, e 13. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 550/95, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a realizar operação de crédito para os fins que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opinou pela rejeição da Emenda nº 4. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, solicitando a votação destacada da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 550/95. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaque. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 4, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Os Deputados que votaram a favor da Emenda nº 4 queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Os Deputados que votaram contra a Emenda nº 4 queiram se levantar. (- Pausa.) Votaram a favor da emenda 5 Deputados; votaram contra 35 Deputados. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 4. Portanto, está aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 550/95 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.798, que institui a empresa pública Caixa de Amortização de Dívida - CADIV - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto e convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Carlos Murta e Arnaldo Penna. A Presidência lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os Deputados que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto; "não" rejeita o veto. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

Depositam seus votos na urna os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Carlos Murta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procedem-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 41 Deputados. Foram encontradas na urna 41 sobrecartas. Portanto, os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração

dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 41 Deputados. Não houve voto contrário. Portanto, está mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.798. Oficie-se.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, na forma regimental, os Projetos de Resolução nºs 416 e 437/95, da Comissão de Agropecuária, que aprovam, em conformidade com o art. 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especificam. (À Comissão de Fiscalização Financeira.)

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Persistindo a falta de "quorum" qualificado para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

---

---

#### **ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende e Jairo Ataíde, membros da Comissão supracitada. Encontra-se presente, também, o Deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a apreciar, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 426/95, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades. Continuando, solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelo membros presentes, e designa relator da matéria o Deputado Romeu Queiroz, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Romeu Queiroz - Glycon Terra Pinto - Marcos Helênio.

#### **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.751**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Simão Pedro Toledo, Ivo José, José Braga e Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Jorge Hannas, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Simão Pedro Toledo, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado José Braga para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Simão Pedro Toledo e Ivo José, ambos com quatro votos. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Simão Pedro Toledo agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria o Deputado José Braga. Este solicita o prazo regimental para emitir seu parecer, o que lhe é concedido pela Presidência. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1995.

Ivo José, Presidente - Jorge Hannas - José Braga.

**ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 12.756**

Às quinze horas do dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Dílzon Melo, Carlos Pimenta e Arnaldo Penna, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Dílzon Melo, declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Arnaldo Penna para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Dílzon Melo e Arnaldo Penna, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Dílzon Melo agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria o Deputado Carlos Pimenta. Este solicita prazo regimental para emitir seu parecer, o que é concedido pela Presidência. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1995.

Dílzon Melo, Presidente - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues.

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Às dez horas do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem no Plenarinho II os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL) e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Antônio Genaro que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que os Projetos de Lei n°s 548, 553 e 555/95 foram convertidos em diligência, respectivamente, ao autor, ao DER-MG e à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Devido à ausência do Deputado Arnaldo Penna, relator do Projeto de Lei n° 536/95, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Paulo Piau. Este emite parecer mediante o qual conclui pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Registra-se, neste momento, a presença dos Deputados Arnaldo Penna e Anivaldo Coelho. Por estar ausente o Deputado Leonídio Bouças, relator do Projeto de Lei n° 537/95, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Ivair Nogueira. Este emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição com a Emenda n° 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Anivaldo Coelho, relator do Projeto de Lei n° 538/95, emite parecer por meio do qual conclui pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Para os fins do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência determina o envio dos Projetos de Lei n°s 536 e 538/95 ao Plenário, para inclusão em ordem do dia. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Devido à ausência do Deputado Leonídio Bouças, relator dos Projetos de Lei n°s 18 e 305/95, a Presidência redistribui as matérias ao Deputado Antônio Genaro. Este emite pareceres mediante os quais conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade das proposições. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo - Ivair Nogueira - Anivaldo Coelho.

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL**

Às quinze horas do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Paulo Schettino, Glycon Terra Pinto e Geraldo Santanna (este último substituindo ao Deputado Anderson Adauto, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Djalma Diniz, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Glycon Terra Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar n° 9/95, que dispõe sobre nomeação para o Quadro de Oficiais de Saúde - QOS - da Polícia Militar de Minas Gerais e sobre a emenda

apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 535/95, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Presidência designa o Deputado Paulo Schettino para relatar o Projeto de Lei nº 535/95. Passa-se à segunda parte da reunião, fase em que são discutidas e votadas as proposições sujeitas a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Paulo Schettino, anteriormente designado relator do Projeto de Lei Complementar nº 9/95, solicita prazo regimental para emitir seu parecer, o qual é concedido pela Presidência. Em seguida, o Deputado Paulo Schettino emite parecer sobre a emenda apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 535/95, mediante o qual conclui pela aprovação das emendas nº 12, na forma da Subemenda nº 1, e 13, que apresenta. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1995.

Djalma Diniz, Presidente - Paulo Schettino - Sebastião Helvécio.

---

---

#### **MATÉRIA VOTADA**

-----

---

---

#### **MATÉRIA APROVADA NA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5/12/95**

Requerimentos do Deputado Bilac Pinto (2), em que solicita regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 604/95, e que o mesmo seja apreciado em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído.

Em 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Adauto, na forma do Substitutivo nº 1, rejeitados os artigos 1º e 2º do referido Substitutivo.

---

---

#### **ORDENS DO DIA**

-----

#### **ORDEM DO DIA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 6/12/95**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais (destinação, pelo Estado, de recursos da receita orçamentária à UEMG e à UNIMONTES). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Constituição do Estado de Minas Gerais que menciona (altera dispositivo inscrito na subseção que trata dos servidores públicos civis, relativo ao instituto das férias-prêmio - art. 31, inciso II.).

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 485/95, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXII, da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 199/95, da Procuradoria-Geral de Justiça, que altera a Lei nº 11.181, de 10/8/93, e dá outras providências (altera o plano de carreira dos servidores do Ministério Público de Minas Gerais).

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 604/95, da Comissão de Assuntos Municipais, que cria o Município de Tocos do Mogi e dá outras providências.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 539/95, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 506/95, do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 206/95, do Deputado Olinto Godinho, que estabelece as normas complementares a que se refere o art. 281 da Constituição do Estado, que dispõe sobre estímulos em favor de quem fizer doação de órgãos para transplante ou retirada de substância e tecidos. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 310/95, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Saúde e Ação Social.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 6/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 478/95, do Deputado Marcos Helênio.

**ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 6/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições de interesse da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Convidados: Srs. Rubens Teodoro da Costa, Diretor-Presidente da Acesita Energética; Ricardo Ferreira Ribeiro, coordenador da Comissão Pastoral da Terra; Jáder César de Andrade, Presidente da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira; Luiz Otávio M. Valadares, Diretor-Presidente da Cenibra Florestal S.A.; Marco Aurélio Machado, Presidente da Associação Brasileira de Florestas Renováveis.

Finalidade: discutir a monocultura do eucalipto e suas conseqüências.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 6/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 450/95, da Deputada Elbe Brandão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n°s 826, 827 e 828/95, do Deputado Carlos Pimenta; 770/95, do Deputado Gil Pereira.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 6/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: dar continuação aos trabalhos da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 7/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 433/95, do Deputado Durval Ângelo, e 448/95, do Deputado José Braga.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 464/95, do Deputado Aílton Vilela, 542/95, do Deputado Sebastião Helvécio, e 511/95, do Deputado Toninho Zeitune.

Convidados: Srs. Jean Jacques S'Antoine - Chefe da Equipe do Banco Mundial; José Rafael Guerra Pinto Coelho - Secretário da Saúde; Benedictus Philadelpho da Siqueira, Superintendente de Planejamento e Coordenação da Secretaria da Saúde; Paulo Bhering e Marco Antônio Vasconcelos, responsáveis, respectivamente, pelo programa de saúde, pela descentralização e regionalização do sistema urgência e emergência e pela redefinição do papel do Estado.

Assunto: o Dr. Jean Jacques S'Antoine vai dispor sobre o empréstimo daquela instituição financeira ao Governo do Estado.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR DENÚNCIAS CONTRA A CHAMADA "MÁFIA DO CARVÃO", QUE VEM ATUANDO PRINCIPALMENTE NO NORTE DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 7/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 6/12/95, destinadas a discussão e votação de pareceres, a votação de requerimentos, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição n° 13/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei n°s 199/95, da Procuradoria-Geral de Justiça, que altera a Lei n° 11.181, de 10/8/93, e dá outras providências, e 506/95, do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e dá outras providências, e dos Projetos de Resolução n°s 485/95, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXII, da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas, e 539/95, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova as alienações das terras devolutas que especifica; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda a discussão e votação de pareceres, a votação de requerimentos, e à apreciação da matéria constante da primeira acrescida da Proposta de Emenda à Constituição n° 16/95, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Constituição do Estado os quais menciona, dos Projetos de Lei n°s 206/95, do Deputado Olinto Godinho, que estabelece normas complementares a que se refere o art. 281 da

Constituição do Estado, que dispõe sobre estímulos em favor de quem fizer doação de órgãos para transplante, 310/95, do Deputado Luiz Antônio Zanto, e 580/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre autorização para prorrogação de contratos administrativos firmados pela HEMOMINAS, e do Projeto de Resolução n° 354/95, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova as alienações das terras devolutas que especifica; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 5 de dezembro de 1995.

Wanderley Ávila, 1°-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Henrique, Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, Dílzon Melo, José Maria Barros e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 6/12/95, às 10h30min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar o Projeto de Lei Complementar n° 11/95, do Deputado Raul Lima Neto, e o Projeto de Lei n° 604/95, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Anderson Aduato, Gilmar Machado e José Bonifácio, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 14h30min do dia 6/12/95, no Plenarinho III desta Casa, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1995.

Irani Barbosa, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Agropecuária e Política Rural e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Paulo Piau, Arnaldo Canarinho, Almir Cardoso, Olinto Godinho e Miguel Barbosa, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; e Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta dessas Comissões a ser realizada no dia 6/12/95, às 15h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciarem os pareceres dos relatores sobre o Projeto de Resolução n° 565/95, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente "ad hoc".

#### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

---

### **PARECER SOBRE O OFÍCIO N° 13.918/SJ, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, NO QUE DIZ RESPEITO À EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE TOCOS DO MOJI**

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização  
Relatório

Por meio do Ofício n° 13.918/SJ, o Presidente do TRE-MG comunicou ao Presidente da Assembléia Legislativa a homologação do resultado do plebiscito realizado no Distrito de Tocos do Moji, com vistas à sua emancipação do Município de Borda da Mata.

Na consulta realizada pelo TRE-MG foi obtido o "quorum" exigido pelo art. 14 da Lei Complementar n° 37, de 18/1/95.

#### **Fundamentação**

O processo de que ora se cogita teve sua tramitação normal e foi aprovado por esta Comissão e pelo Plenário desta Casa, na fase que antecedeu a realização do plebiscito, de conformidade com as exigências da Lei Complementar n° 37, de 1995.

Realizado o plebiscito em 26 de novembro do corrente ano e tendo sido favorável a resposta, cabe-nos, agora, por força do disposto no inciso IX do art. 7° do

mencionado instrumento legal, a elaboração e o encaminhamento para tramitação do projeto de lei de criação do município.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos favoráveis à criação do Município de Tocos do Moji, na forma do projeto de lei que apresentamos a seguir.

#### PROJETO DE LEI N° 604/95

Cria o Município de Tocos do Moji e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica criado, por desmembramento do Município de Borda da Mata, o Município de Tocos do Moji, com sede na cidade de Tocos do Moji e pertencente à Comarca de Borda da Mata.

Parágrafo único - A descrição dos limites do município de que trata o "caput" deste artigo é a constante no anexo desta lei.

Art. 2° - Aplicam-se ao município criado por esta lei, a partir do exercício financeiro de 1996, as disposições da Lei Complementar Federal n° 63, de 11 de janeiro de 1990, relativas ao crédito das parcelas do produto de arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos municípios.

Art. 3° - O município remanescente, enquanto responsável pela administração do novo município, na forma do disposto na Lei Complementar n° 37, de 18 de janeiro de 1995, fica obrigado a divulgar e a encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, demonstrativo que contenha, de forma discriminada, o montante arrecadado e a despesa realizada no novo município.

Art. 4° - Aplica-se ao novo município e ao remanescente o disposto na Lei Complementar n° 37, de 18 de janeiro de 1995, alterada pela Lei Complementar n° 39, de 23 de junho de 1995.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1° de dezembro de 1995.

José Henrique, Presidente e relator - Bilac Pinto - Ivo José - Olinto Godinho.

#### Anexo

(a que se refere o parágrafo único do art. 1° da Lei n° , de de de 1995)

#### Descrição de Limites Municipais

I - Município de Tocos do Moji, desmembrado do Município de Borda da Mata

1 - Com o Município de Inconfidentes:

Começa na serra das Posses, no lugar denominado Ventura, defrontando com a cabeceira do córrego das Posses; segue pela cumeada da serra até o ponto fronteiro à foz do córrego do Paredes, no rio Espriado; por um espigão secundário, atinge essa foz; atravessando o rio, sobe o espigão fronteiro e alcança o Alto da Bela Vista, no divisor de águas entre os rios Espriado e Moji-Guaçu; segue por esse divisor, depois por um espigão secundário, indo atingir o rio Moji-Guaçu, na ponte da estrada que leva da fazenda do Segredo à rodovia que liga Borda da Mata a Inconfidentes.

2 - Com o Município de Borda da Mata:

Começa no rio Moji-Guaçu, na ponte da estrada que leva da Fazenda do Segredo à rodovia que liga Borda da Mata a Inconfidentes, cerca de 3km abaixo da usina hidrelétrica Santa Teresinha; sobe pelo rio até à barragem da usina da Ponte de Pedra; daí, sobe a encosta da margem direita do rio, alcança o divisor de águas e continua por ele, passando pelo morro da Jacu, pela serra dos Capitães e pela serra do José Lucas, até o entroncamento desta última com a serra das Pombas, no ponto fronteiro à cabeceira do córrego dos Lucas.

3 - Com o Município de Estiva:

Começa no entroncamento das serras do José Lucas e das Pombas, no ponto fronteiro à cabeceira do córrego dos Lucas; por espigão, contorna as cabeceiras do ribeirão dos Fernandes e atinge o alto do Carretão; daí, alcança a cabeceira do córrego do Inhame e desce por ele até sua foz, no rio Moji-Guaçu; sobe por esse rio até a foz do córrego da Pedra.

4 - Com o Município de Bom Repouso:

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego da Pedra; sobe o espigão fronteiro e continua pelo divisor da vertente da margem esquerda do córrego dos Borges; contorna as cabeceiras desse córrego, depois as cabeceiras do córrego do Sertãozinho e as do córrego que banha a Fazenda da Cachoeira; continua pelo divisor da vertente da margem direita do ribeirão da Boa Vereda, passando pela serra da Cruz Vermelha, até atingir o pico da Pedra Negra; daí, descendo a encosta, atinge a confluência dos ribeirões da Boa Vereda e dos Caetanos, no ponto onde se forma o rio Espriado; atravessando o rio, sobe a encosta fronteira e prossegue pelo espigão, passando pelo alto das Posses, até atingir o lugar denominado Ventura, na serra das Posses, defronte à cabeceira do córrego de mesmo nome.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais e de

Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 464/95**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

De autoria do Deputado Aílton Vilela, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Jessé, com sede no Município de Três Corações.

Publicada em 21/9/95, foi a proposição distribuída para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A entidade em análise tem por finalidade promover o desenvolvimento da comunidade, realizando obras e ações que visem melhorar a condição de vida de seus moradores.

O trabalho já realizado pela instituição torna-a merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Entretanto, torna-se necessária a apresentação de emenda ao projeto com vistas ao seu aperfeiçoamento.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 464/95 no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

**EMENDA Nº 1**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Jessé, com sede no Município de Três Corações.".

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 511/95**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

De autoria do Deputado Toninho Zeitune, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Humanitária Esperança sem Fronteiras - AHUESF -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicada, foi a matéria encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A Associação Humanitária Esperança sem Fronteiras integra a Organisation Humanitaire Hope Unlimited - Espoir Sans Frontières, com sede em Dacar, Senegal, África. Criada com o objetivo de lutar contra todos os males que causam algum tipo de sofrimento às crianças, possibilita o despertar da esperança naquelas que não tinham mais fé no futuro.

Em virtude do zelo e da responsabilidade com que realiza o seu trabalho, a entidade merece ser reconhecida de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 511/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 542/95**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sebastião Helvécio, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Irmandade Nosso Senhor dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

Após publicada, foi a proposição examinada preliminarmente, nos termos regimentais, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, pela constitucionalidade e legalidade.

Compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, atendo-se aos lindes de sua competência.

Fundamentação

Em pleno funcionamento desde 1854, a irmandade mencionada vem prestando relevantes serviços na área de saúde à população carente da Zona da Mata e, em especial, aos

residentes em Juiz de Fora.

Entre as atividades por ela desenvolvidas, destacam-se a prestação gratuita de assistência médico-hospitalar, em regime de internação; a assistência gratuita às crianças desamparadas e aos velhos inválidos desprovidos de poder aquisitivo; e a manutenção e administração da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.

Somos por que se conceda o título declaratório de utilidade pública à entidade. Cumpre-nos, no entanto, apresentar emenda ao projeto, para adequá-lo à boa técnica legislativa.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 542/95 no 1º turno, com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

#### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Irmandade Nosso Senhor dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora."

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Marco Régis, relator.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 558/95**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Domus Pro Orantibus, com sede no Município de Patos de Minas.

Publicada a proposição em 10/11/95, cumpre a esta Comissão proceder ao exame preliminar da matéria quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O art. 1º da Lei nº 3.373, de 12/5/65, alterado pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, estabelece que podem ser declaradas de utilidade pública as sociedades civis, as associações e as fundações, constituídas ou em funcionamento no Estado, que comprovem os seguintes requisitos: tenham adquirido personalidade jurídica; estejam em funcionamento há mais de dois anos; os cargos de sua direção não sejam remunerados e os diretores sejam pessoas idôneas.

Satisfeitas que foram as exigências legais, conforme comprova a documentação juntada ao processo, não há óbice à tramitação do projeto.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 558/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Ivair Nogueira - Anivaldo Coelho.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 563/95**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 563/95 pretende declarar de utilidade pública a Creche Fraternidade Feminina Estrela do Triângulo-Rouxinol, com sede no Município de Uberaba.

Após publicada, veio a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição está corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública, prevista na Lei nº 5.830, de 6/12/71.

Verifica-se, pois, pela análise dos documentos apresentados, que a entidade tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e que sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 563/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Ivair Nogueira - Anivaldo Coelho.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 564/95**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Piraúba -, com sede no Município de Piraúba.

Após publicada, veio a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição trata de matéria regulada pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que estabelece os critérios para a declaração de utilidade pública de entidades.

O exame da documentação apresentada demonstra que a entidade satisfaz exigências da referida lei, merecendo, portanto, o título declaratório de sua utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 564/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Ivair Nogueira - Anivaldo Coelho.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 567/95**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o Projeto de Lei nº 567/95 visa declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Arlindo dos Santos nº 225, com sede no Município de Montes Claros.

Após publicado, foi o projeto encaminhado a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do disposto no art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição trata de matéria regulada pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que estabelece os critérios para a declaração de utilidade pública de entidades.

A documentação apresentada demonstra que a entidade preenche os requisitos contidos na referida lei, razão pela qual não encontramos óbice à tramitação do projeto.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 567/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Ivair Nogueira - Anivaldo Coelho.

### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 354/95**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De iniciativa da Comissão de Agropecuária e Política Rural, o projeto de resolução em análise tem por objetivo aprovar, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações de terras devolutas que menciona.

Aprovada no 1º turno, na forma apresentada, vem a matéria a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme disposições regimentais.

#### Fundamentação

Ratificando o entendimento desta Comissão sobre a matéria, exarado em parecer de 1º turno, consideramos a legitimação de posse de terras devolutas - objeto da proposição em exame - forma justa e excepcional de transferência de seu domínio do Estado para o particular, já que este foi o elemento ativo e imprescindível do processo de exploração de grandes áreas antes desocupadas.

No que se refere ao aspecto econômico, são praticamente nulos os impactos de ordem financeira nos cofres estaduais, já que os futuros beneficiários são compradores preferenciais e estão obrigados ao pagamento de taxas e emolumentos à Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS -, órgão encarregado de providenciar a legitimação de terras devolutas estaduais.

#### Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 354/95 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Marcos Helênio - Glycon Terra Pinto.

### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 433/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 433/95, do Deputado Durval Ângelo, objetiva declarar de utilidade pública a Congregação de São João Batista, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão

deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

Fundada no Brasil em 6/10/39, a Congregação de São João Batista é dirigida pelas Irmãs Batistas, que têm por meta trabalho educativo e de assistência social, visando a formação integral das crianças e dos jovens sob sua responsabilidade.

Dessa forma, julgamos oportuno que a entidade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 433/95 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 448/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado José Braga, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Fundação Hospitalar de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

Aprovado o projeto no 1º turno, na forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida Fundação, mantenedora do Hospital Aroldo Tourinho, mediante o cumprimento de seus objetivos estatutários, vem prestando assistência médico-hospitalar à comunidade.

Promove atividades preventivas e profiláticas e intercâmbio com instituições assistenciais nacionais e internacionais. Assim, fica patente a significativa atuação da entidade, sobretudo no âmbito da ação social.

Portanto, é indiscutível o mérito do trabalho realizado pela instituição, o que justifica plenamente a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 448/95 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 502/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Álvaro Antônio, o projeto de lei em epígrafe, que objetiva declarar de utilidade pública a Sociedade Aerodesportiva 14 Bis, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado no 1º turno, na forma original.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, conforme estabelecem as disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar com a declaração de utilidade pública desenvolve a prática desportiva, por meio do exercício do voo em ultraleves, em ambiente sadio e participativo. Para tanto, equipa-se da infra-estrutura necessária ao movimento, abrigo e operação desses aparelhos, com o propósito de oferecer lazer seguro aos usuários.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 502/95 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

João Leite, relator.

---

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES**

---

**103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**

**Discursos Proferidos em 28/11/95**

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente "ad hoc", Srs. membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas: faço uso da palavra, nesta ocasião, para abordar um tema

atual e aparentemente fácil, porém perigoso e difícil. Para tanto, mister se faz uma reflexão séria, apartidária, histórica, social e, sobretudo, bíblica. Trata-se das ações dos sem-terra e da reforma agrária.

É preciso que tenhamos em mente as causas que estão levando grupos dos chamados sem-terra a se mobilizar. Como bem sabemos, são liderados por partidos políticos e pessoas de esquerda ou a ela inclinadas, talvez motivadas por princípios ideológicos anacrônicos.

Sabemos todos nós que a filosofia comunista foi nocauteada mortalmente pela experiência e pelos resultados dos países do leste europeu, da ex-União Soviética, e de todos os outros países onde esse sistema foi imposto. Contudo, encontramos e vimos, também, apoiando o movimento dos sem-terra sociólogos, religiosos e políticos sérios, competentes, honestos e moderados, os quais, se não estão na vanguarda das ações dos sem-terra, pelo menos, aprovam suas atitudes e as incentivam.

De início, é importante lembrar que onde há justiça social verdadeira; onde não há acepção de pessoas, onde as oportunidades são iguais para todos, e todos são, verdadeiramente, considerados iguais perante a lei e o Estado (ricos e pobres, patrões e empregados, autoridades e povo), todos são valorizados e, igualmente, dignos de remuneração justa, assistência social, educação, saúde, segurança, respeito, habitação, alimentação e vestuário; onde os interesses da Nação (isto é, o povo como um todo) sobrepujam o interesse egoístico de pequenas minorias de latifundiários, empresários e dos gananciosos e hediondos cartéis; onde a mão-de-obra do homem, feito à imagem e semelhança de Deus, é mais valiosa e digna de honra que o produto e o lucro de minorias; e, sobretudo, onde os estadistas e os políticos vocacionados procuram aconselhar-se e aprender no perfeito manual de governo, que é a lei de Deus impressa nas páginas da Bíblia; aí é impossível haver estado de desespero, insegurança, fome e situações de pré-guerrilha e pré-revolução, como esta em que nos encontramos agora. Só não vê isto quem é politicamente cego.

Srs. Deputados, para me deter, até por causa do tempo, ao tema e só a ele, deixando de citar os exemplos históricos dos Estados Unidos e do Japão, países capitalistas de Primeiro Mundo os quais fizeram reforma agrária ampla e total, passo a citar, apenas, o que julgo o maior de todos os exemplos, o mais isento de falhas, o mais áureo e confiável de todos, pois foi, também, um mandamento do supremo soberano, do mais sábio e infalível de todos os estadistas: Deus. Este, após introduzir o antigo povo de Israel na Terra Prometida, fez com que Josué repetisse ao povo, para que se registrasse no coração da nação, a perfeitíssima constituição dada por Ele a Moisés no Monte Sinai, instituindo a prática cíclica da reforma agrária, de 50 em 50 anos. O povo, instruído e doutrinado a trabalhar com a terra, compreendia que ela é do Senhor, sendo, assim, de todo o povo, pois era chamado "o povo de Deus". Evidentemente, Srs. Deputados, a reforma agrária não pode ser feita de forma irresponsável e leviana. De nada adianta distribuir terra entre o povo, sobretudo, o necessitado, sem instruí-lo no trabalho com a terra, sem provê-lo de insumos, implementos e conhecimentos agrícolas. Entretanto, sabemos que essa não é uma tarefa difícil de ser feita. Caso o fosse, Deus não daria esse mandamento a Israel, de forma que se tornasse luz e exemplo para todos nós.

Alerta, Srs. Deputados; alerta, Sr. Presidente da República, pois, assim como a assepsia, a limpeza e a higiene impedem a proliferação de germes, a sujeira, o descaso e o descuido propiciam sua proliferação. Do mesmo modo, assim como a prática da justiça impede o sofrimento do homem e o derramar de sangue do próprio homem ou de uma nação, a prática da injustiça propicia o desespero e o derramar de sangue do homem e da nação. Além disso, a responsabilidade pelo clamor e o sofrimento de um povo é atribuída por Deus ao governo desse povo. E estejamos certos de que Deus julgará todas as nações. Todos comparecemos ante o tribunal divino e eterno para prestar contas de tudo que fizemos. Tenho dito. Muito obrigado.

**O Deputado Glycon Terra Pinto** - Exmo. Sr. Presidente da Mesa, componentes da Mesa, meus senhores e minhas senhoras, entre as conquistas que a modernidade incorporou definitivamente ao patrimônio da cultura ocidental está a consagração das liberdades fundamentais do ser humano. Sem elas o homem não é homem. Respeitá-las é condição necessária para que um governo tenha legitimidade. Negá-las significa voltar à barbárie. Contemporâneas a essas liberdades são a democracia, tal como a conhecemos, e a instituição parlamentar. Já naquela época se colocava a questão religiosa. Para equacioná-la, John Locke, um dos maiores filósofos da modernidade, escreveu as "Cartas sobre a Tolerância". Ali se lê: "Ninguém, portanto, nem os indivíduos, nem as igrejas, nem mesmo as comunidades, tem qualquer título justificável para invadir os direitos civis e roubar a cada um os seus bens terrenos em nome da religião. Aos que pensam de outro modo, pediria que ponderem consigo mesmos acerca das ilimitadas ocasiões para a discórdia e as guerras, quão poderosa provocação para rapinas, matanças e infundáveis ódios que fornecem à humanidade. Nenhuma segurança ou paz, muito menos amizade, jamais podem ser estabelecidas ou preservadas entre os homens se a opinião predominante está fundada no privilégio e se a religião deve ser propagada

pela força das armas.

Temos assistido, no Brasil, a uma série de episódios que devem colocar em alerta os defensores da liberdade e da civilização. Interesses inconfessáveis, em que se pode vislumbrar até mesmo a mão do senhor das trevas, têm movido uma campanha sórdida e ininterrupta para difamar a Igreja Universal do Reino de Deus e para plantar em solo brasileiro a cizânia da incompreensão religiosa, que ameaça manchar o nosso chão com o sangue da luta fratricida.

É preciso denunciar por todas as formas as atitudes irresponsáveis daqueles que têm como Deus o lucro e o poder, daqueles apátridas que não vêem além de sua ganância e de seus apetites. É urgente evitar, sobretudo, que a máquina estatal seja posta a serviço de tais grupos.

Recentemente, no Bairro Jacintinho, em Maceió, um templo da Igreja Universal foi invadido por um contingente da Polícia Civil daquele Estado. Homens fortemente armados não se deram ao trabalho de ouvir as razões do Pastor Ramon Batista Gonçalves. Adentraram o recinto, espalharam o medo, desrespeitaram o local de culto, quase destruíram o altar. O motivo de tamanha fúria? Uma denúncia anônima de que nos fundos do templo estariam, em cárcere privado, um pastor e sua esposa. O Pastor Wilson de Oliveira Santos e sua esposa, Dona Rosana, estavam, de fato, há um mês, na Guatemala, pregando a mensagem cristã.

Mais além foi ainda o arbitrio da autoridade policial. Mesmo de posse de cópias dos passaportes do líder religioso e de sua mulher, cópias enviadas por fax, exigiram a presença física dos dois para se convencerem de que não estavam encarcerados. Interromperam a missão do casal, causaram grave ônus financeiro a dois cidadãos, com fundamento em denúncias anônimas e vagas e infundadas suspeitas. O curioso é que, junto com os policiais, estava uma equipe de reportagem da TV Gazeta, pertencente à Rede Globo de Televisão. Os membros da equipe entraram pela igreja adentro como se autoridades fossem, em desrespeito flagrante à lei e às normas éticas que devem balizar as atividades dos profissionais da informação. Aliás, por falar em ética, a mídia necessita hoje de uma profunda reflexão sobre o tema. No presente, a imprensa, quarto poder na concepção de alguns, faz os critérios, julga, condena e executa a pena. E a pena aos que não se dobram à vontade dos sultões da informação é, invariavelmente, serem expostos à execração pública. Assim, a honra de inocentes tem sido levada impunemente para a lama pelos que não conhecem limites para sua cobiça e sua sede de poder.

Em 23 de outubro próximo passado, um grupo, na calada da noite, ateou fogo a um templo da Igreja Universal do Reino de Deus na cidade-satélite de Tabatinga, a 20 km do centro da Capital Federal. Uma semana antes verificara-se tentativa de crime semelhante em Brazlândia.

Estamos sob a ameaça do aumento de ações criminosas do mesmo teor, que poderia acirrar os ânimos e lançar-nos em plena guerra religiosa. Nesse contexto, é preciso apurar a responsabilidade de sistemas de televisão e de jornais que vêm sistematicamente insuflando o ódio religioso em nosso povo, fazendo uma campanha cerrada e irresponsável contra os evangélicos, em especial contra a Igreja Universal. Nunca se viu tanto preconceito. Na imprensa escrita, encontram-se páginas inteiras, num tom professoral e pseudocientífico, mal escondendo o propósito de denegrir, destruir, enxovalhar; nas telas, os relatos parciais, as imagens editadas de modo a induzir condenações fáceis após julgamentos sumários. Aqueles que se dispõem a pregar o Evangelho do Senhor sabem em que caminho estão colocando o pé. Ele foi claro: não prometeu honras e riquezas. Falou, sim, em sacrifícios e perseguições. Mas nem por isso podemos nos calar diante das injustiças patentes que vêm sendo praticadas.

Senhores, estamos diante de uma questão de segurança nacional: é a paz da família brasileira que está ameaçada, diante da prática criminosa de insuflar rancores, manipular as emoções do grande público e atirá-lo a atitudes impensadas.

Em 1948, a humanidade, traumatizada por uma guerra de proporções mundiais, proclamava a Declaração Universal dos Direitos do Homem. No documento se lê que "todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito à liberdade de manifestar essa religião ou essa crença se manifesta pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

A Constituição de 1988 acolheu, 40 anos depois, o mesmo princípio. Por isso estamos denunciando esses fatos recentes que repugnam à índole religiosa e pacífica da gente brasileira. Para tornar mais concreta nossa denúncia, estamos encaminhando à mesa um requerimento sobre a questão. Com Deus vamos mudar este país, quer queiram, quer não queiram. Obrigado.

**O Deputado Djalma Diniz\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, senhores representantes da imprensa, o homem público, por motivos óbvios, vive percalços e sempre atrai sobre si a crítica constante e, não raramente, maldosa. Frequentemente somos alvos, mesmo sem termos fugido de nossos princípios morais e cristãos e da nossa intenção de servir bem à comunidade. Por

motivos alheios à nossa vontade, freqüentemente ficamos expostos à sanha daqueles que professam outras idéias e que têm objetivos inteiramente diferentes dos nossos. E é, pois, em respeito à dignidade daqueles cidadãos que em nós depositaram a sua confiança através do voto consciente que nos sentimos obrigados a dar satisfação pública imediata em resposta a comentários mentirosos e irresponsáveis, publicados em alguns jornais de Minas Gerais, no dia 18/11/95.

Senhores, não me envergonho de ser nem de dizer o que sou! A minha conduta, pública ou particular, é sempre a mesma e pautada em razões de fidelidade ao tipo de motivos que abraço. Por seu turno, a minha vida privada é uma seqüência de fatos marcados pelo respeito a princípios éticos de que não me divorcio. Os comentários não foram dirigidos ao cidadão Djalma Diniz, mas tiveram a intenção de ferir principalmente a honradez desta Casa Legislativa e macular o nome da Igreja a que sirvo, a Assembléia de Deus. Contudo, tanto quanto me sinto na obrigação de prestar contas, quando necessário, de meus atos, da mesma forma repudio, veementemente, os comentários insultuosos e tendenciosos.

Por isso, permitam-me que faça registrar aqui, através da fala pública nesta tribuna, quando reverencio os nobres colegas, um esclarecimento que se faz necessário. Em virtude do meu interesse pessoal, pleno e soberano, realizei um negócio, adquirindo um imóvel residencial da Construtora BCF, nesta Capital. Para viabilizar esse negócio, coloquei à venda outra propriedade situada à Rua Vereador Orlando Bonfim, 64, no Bairro Planalto, e onde residi por mais de dez anos. Como efeito da divulgação da venda do referido imóvel, procurou-me o Sr. Alfredo Marques da Silva, figura que desconhecia, interessado na propriedade, e o negócio acabou sendo fechado. No bojo desse negócio, cedi, temporariamente, àquele cidadão, uma das duas linhas telefônicas que possuía, até que ele conseguisse uma para si. Não tenho outro tipo de relação com aquele senhor e muito menos privo de sua intimidade. E tudo o que sei a seu respeito soube através das notícias da imprensa, publicadas no último dia 18 de novembro.

No mais, resta a eventual e pura relação de negócio, o contrato de compra e venda de uma casa, o que coloco à inteira disposição de quem possa se interessar.

Agradeço a solidariedade dos nobres colegas, bem como a tolerância e a compreensão pela oportunidade deste esclarecimento necessário para que, espero, não prospere um comentário desnecessário, com teor irreal e sob inversão de valores. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Almir Cardoso** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo nas galerias, imprensa presente, o que nos traz hoje a esta tribuna é um caso que há dias ocupa as páginas dos principais jornais e revistas do País: o caso SIVAM e o tráfico de influências no Palácio do Planalto. Hoje cedo, ao folhear os principais jornais do País, notamos que todos traziam a notícia da queda do Presidente do INCRA, Francisco Graziano, que teria entregue ao Sr. Presidente da República as fitas contendo possíveis provas do tráfico de influência envolvendo assessores diretos do Palácio do Planalto. Graziano é a terceira baixa no Governo desde a divulgação do escândalo SIVAM. Já deixaram o Governo o Embaixador Júlio César, ex-chefe do Cerimonial do Planalto, e o Ministro Mauro Gandra, da Aeronáutica. O que mais nos preocupa no escândalo em que o Governo Federal está envolvido é que alguns setores da sociedade estão desviando a atenção da população do fato mais importante e dando maior ênfase ao problema do grampo, que não deixa de ser grave, mas é muito menos relevante do que a denúncia de tráfico de influência. Nós, da oposição, estamos preocupados com o encaminhamento político desse caso, e acreditamos que a instalação de uma CPI seria o caminho mais viável para o esclarecimento dos fatos. Preocupa-nos, também, a recente saída de Graziano da Presidência do INCRA, pois sabemos que a sua atuação à frente do órgão estava desagradando setores do próprio Governo. O que nos é evidente no momento é que há alguma coisa estranha por trás disso tudo, e, em vez de oferecermos respostas, o que temos são dúvidas.

Por que, se o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu das mãos do então Presidente do INCRA, Francisco Graziano, um relatório com o resumo das transcrições das escutas telefônicas feitas pela Polícia Federal na casa do Embaixador Júlio César, não tomou providências imediatas? Por que queria abafar isso? Por que deixou que a bomba recaísse sobre Graziano que, ao passar-lhe o relatório, queria apenas ajudar o Governo? Por que o caso SIVAM e o tráfico de influência estão sendo postos à margem da discussão? Por que o Presidente não é a favor de uma CPI para investigar o fato? O que nós percebemos, na verdade, é que o Presidente não está sabendo lidar com o mar de lama em que está atolado. Ao contrário da imagem que tenta passar, o que se nos apresenta agora é um Governo frágil, acuado, tentando cobrir osol com a peneira. E desta vez não se pode acusar a oposição de estar tentando desestabilizar o Planalto. Aliás, o que nos surpreende é o fato de a crise ter surgido debaixo dos olhos do próprio Presidente, e envolvendo seus assessores diretos. O que desejamos é tão-somente a imediata apuração dos fatos, principalmente no que diz respeito ao tráfico de influência no tocante ao caso SIVAM. O País não pode mais conviver com

fatos dessa natureza. Por essa razão é que insistimos na criação de uma CPI para apurar as denúncias. Não podemos ficar apenas no caso do grampo, mas temos de ir ao fulcro do problema, à questão que deu origem a toda essa confusão que envolve o próprio Palácio do Planalto.

Por fim, esperamos que a saída de Francisco Graziano da Presidência do INCRA não seja um empecilho para o processo de reforma agrária, tão bem conduzido por ele enquanto esteve na direção do órgão. E mais, que não nos esqueçamos da questão central que deu origem a todo esse escândalo: o possível tráfico de influência exercido pelos homens do Presidente na implantação do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM. Muito obrigado.

Gostaria, ainda, de fazer a leitura de uma carta encaminhada ao Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, pela FETAEMG. A carta diz o seguinte: (- Lê:)

\*"Sr. Presidente, através deste, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG - vem à presença de Vossa Excelência se manifestar em termos da necessidade de manutenção e agilização do processo de Reforma Agrária em nosso País.

No breve período em que o Dr. Francisco Graziano ocupou a Presidência do INCRA ficou demonstrada a importância do órgão executor da Reforma Agrária ser dirigido por pessoa de estrita confiança de Vossa Excelência, comprometida com a Reforma Agrária e disposta a enfrentar as pressões contrárias advindas do atual Ministro da Agricultura, da autodenominada bancada ruralista e dos setores conservadores.

Particularmente, Minas Gerais necessita de uma atenção especial e de empenho para a reestruturação da Superintendência Regional, que foi praticamente anulada em seus objetivos por ocasião da administração do Dr. Geraldo Resende, irmão do Deputado Federal Eliseu Resende.

Inclusive, para nós, trabalhadores rurais mineiros, também pelo fato de ter exonerado o Dr. Geraldo Resende da Superintendência Regional do INCRA, o Dr. Francisco Graziano vinculou de forma inquestionável sua passagem pelo INCRA com a vontade política e compromisso com a Reforma Agrária.

Sr. Presidente, reafirmando que a indicação do novo Presidente do INCRA é peça chave para a democratização da terra neste País, apresentamos nossas cordiais saudações sindicais."

\* - Publicado de acordo com o texto original.

**O Deputado Ivair Nogueira** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes de Mateus Leme, Sr. Prefeito, Sr. Presidente da Câmara, senhores e senhoras, venho, hoje, a esta tribuna para protestar contra o projeto de lei do Governo do Estado que diz respeito à redistribuição do ICMS. É um projeto que, a princípio, traz alguns pontos básicos importantes e, devidamente discutidos. Poderemos, sem dúvida alguma, tirar grande proveito disso. Tenho meu ponto de vista pessoal: primeiro sou contra a perda do Município de Betim e vou pronunciar-me posteriormente. Mas, nesta oportunidade, quero, desta tribuna, manifestar-me contra o projeto de lei do Governo do Estado que vem afetar diretamente a arrecadação dos municípios de Mateus Leme e Mesquita. Por isso, entramos com uma emenda, onde se dispõe o seguinte: "Ficam mantidos para os municípios de Mateus Leme e Mesquita, os benefícios atribuídos pela Lei nº 11.042, de 15 de janeiro de 1993."

Não podemos concordar de maneira alguma com tudo isso, porque, primeiro, foram V. Exas. que aprovaram a Lei nº 11.042, por ocasião da emancipação ocorrido na legislatura passada. Naquela ocasião, foi elaborada a Lei nº 11.042, que veio, de certa forma, dar condição de sobrevivência aos municípios de Mateus Leme e de Mesquita. E, não poderia ser de outra forma.

O Prefeito de Mateus Leme tem feito tudo baseado no planejamento anterior, prevendo que, ao longo dos 13 anos, a cidade perderia sua receita. Procurou investir na industrialização, aproveitando o projeto da mineirização da FIAT e levando indústrias para regiões próximas da cidade de Betim e da fábrica de automóveis da FIAT.

Por isso, meus amigos, o que estamos pedindo, neste momento, é justiça. Justiça para os municípios de Mateus Leme e de Mesquita, porque houve um planejamento. Hoje, nenhum município poderia, em sua consciência, perder mais de R\$300.000,00 por mês de sua arrecadação. Não poderia, não deveria, e não vamos aceitar isso, de maneira alguma. Se os senhores verificarem as despesas que tem, hoje, o Município de Mateus Leme, verão que o montante é quase o que o município arrecada. Perder R\$300.000,00 seria como fechar as portas do município.

Já assistimos, aqui, aos pronunciamentos de Prefeitos de vários municípios do Estado que propuseram devolver as chaves do município pela falência em que se encontram. Por ocasião das emancipações, tivemos oportunidade de manifestar, também, o nosso repúdio contra algumas dessas emancipações. Por isso, aqui estamos, mais uma vez, para ratificar o nosso propósito de defender os interesses de Mateus Leme e de Mesquita. Tenho a certeza de que o Governador Eduardo Azeredo será sensível a esta causa porque ele sabe, acima de tudo, que não se fecha um município. Não se pode jogar os

funcionários no meio da rua. Temos responsabilidade, sabemos das possibilidades do Governo do Estado, já conversamos com os Deputados Francisco Ramalho, Dinis Pinheiro e Bonifácio Mourão, que já aderiram a esta causa. Queremos contar, também, com o apoio de V. Exas. Quero saber se, com essa redistribuição do ICMS, os municípios estarão isentos daquelas ajudas ao Estado, seja com delegacias, seja através dos órgãos do Estado.

Meus amigos, gostaria de falar muito mais. Entretanto, devido ao pouco tempo, deixo o nosso protesto, em meu nome, em nome dos Deputados Dinis Pinheiro e Bonifácio Mourão e de todos os Deputados que, tenho certeza, abraçarão esta causa. Tenho a certeza de que iremos conseguir sensibilizar o Governador do Estado, que vai continuar liberando recursos para os municípios de Mateus Leme e Mesquita. Muito obrigado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, representantes da imprensa, três assuntos nos trazem a esta tribuna, nesta tarde. Primeiro, gostaria de ler uma carta que nós, do Movimento Evangélico Progressista - MEP -, estaremos enviando ao Governador do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar. (- Lê:)

"Nos últimos anos é incontestável o crescimento da comunidade evangélica, que não tem um único porta-voz, mas que encontra na Associação Evangélica Brasileira - AEVB - sua principal referência. Nós do Movimento Evangélico Progressista - MEP - reconhecemos a AEVB como entidade idônea, uma das representantes firmes e fundamentais dos evangélicos.

O que fez sua excelência, o Governador do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, atacando indistintamente as Organizações Não Governamentais, é uma afronta. O MEP entende que tais organizações são fundamentais. Certamente deve haver uma forte fiscalização, da mesma forma que deve existir o cumprimento da Constituição, quase sempre esquecida pelos governantes, principalmente no que diz respeito a dar educação, saúde, moradia, enfim, condições mínimas de dignidade aos cidadãos. O Governador Marcelo Alencar certamente está entre os que, neste momento, viram as costas à Constituição.

Paralelamente ao crescimento numérico dos evangélicos no Brasil e no mundo, crescem também os programas sociais e os movimentos pela justiça, demonstração mais que evidente da inserção dos evangélicos nos movimentos sociais, visando à solução de problemas graves como a miséria e a marginalização do povo brasileiro. Os evangélicos não fazem nada mais que cumprir a ordem de Cristo, registrada no capítulo 25 de Mateus. Porém, nossa sociedade está habituada a punir as vítimas e deixar livres os algozes.

Quando alguém se coloca na defesa e resgate das vítimas, fica exposto aos processos de apedrejamento. Onde os problemas sociais são mais graves, como no Rio de Janeiro, vemos acontecerem acusações infundadas e tentativas de desqualificações de projetos tão sérios como a Fábrica da Esperança. Nós, evangélicos, nós, do MEP, não aceitamos o ataque a uma Organização Não Governamental que desenvolve um trabalho em espaço onde o governo se omite. O ataque ao pastor Caio Fábio não é uma agressão pessoal feita pelo Governador Marcelo Alencar, mas uma agressão a uma comunidade evangélica brasileira. Lamentamos as palavras injuriosas e irresponsáveis do Governador do Rio de Janeiro. Quem busca desmoralizar uma iniciativa como a Fábrica da Esperança está tentando inibir a participação dos evangélicos, que hoje estão subindo os morros do Rio, não com armas ou condenação, mas levando soluções a favor da paz.

Neste sentido, apoiamos a manifestação pela vida e pela paz que ocorrerá no Rio de Janeiro. Estamos precisando dessas demonstrações de solidariedade, para dar mostras aos burocratas de que a sociedade brasileira está viva, está acordada para os desmandos e as omissões e não deixará passar em branco as arbitrariedades e devaneios de políticos descompromissados com as questões sociais".

Nós, do MEP, que está organizado em 15 Estados do Brasil, estamos enviando esta carta ao Governador Marcelo Alencar. A comunidade evangélica no Brasil, como um todo, está indignada com o que o Governador fez, acusando uma das principais lideranças da Igreja Evangélica, um pastor como o Caio Fábio. Ele deu a seguinte resposta, demonstrando o nosso pensamento: que o Governador Marcelo Alencar não se preocupe, porque ele não é candidato a nada, visto que recebeu o mandato de Deus para servir ao próximo. Isso é o que o reverendo vem fazendo, há muito tempo, mas, infelizmente, o Governador Marcelo Alencar não sabe disso. Ele não conhece os evangélicos e, por isso, ataca a nossa comunidade. Entretanto, estaremos orando para que Deus o ilumine e para que ele possa fazer mais pelo Rio de Janeiro e pelo seu povo, parando, assim, de devanear, como fez, tentando fechar essa grande instituição, a Fábrica da Esperança, que começa a ajudar a solucionar o problema da violência no Rio de Janeiro.

O segundo assunto que gostaríamos de abordar e deixar registrado diz respeito à nota da FETAEMG referente à saída do Presidente do INCRA, Dr. Francisco Graziano. Esperamos que esta instituição mantenha o mesmo espírito existente à época do Dr. Francisco e que não vire as costas para os problemas do campo.

Gostaríamos, também, de comunicar que, na nossa região, o Triângulo, houve, ontem, a ocupação de mais três fazendas, no Município de Perdizes. Essas fazendas já foram desapropriadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Os trabalhadores querem é o assentamento imediato de suas famílias. Queremos trazer a nossa solidariedade a esses trabalhadores rurais que lutam para fazer com que terras improdutivas passem a produzir alimentos para suas famílias e para o conjunto da população.

Finalizando, gostaríamos de deixar registrada, ainda, a nossa solidariedade à greve dos trabalhadores da construção civil. Esperamos que, hoje, na reunião com o TRT, possa se encontrar uma solução para que não tenhamos que assistir a batalhas campais como a de hoje, pela manhã, próximo ao campo do Atlético. Que nós possamos, de fato, ter a solução e que esses trabalhadores possam ter atendidas as suas reivindicações. Muito obrigado.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores visitantes, representantes da imprensa, tínhamos a intenção, hoje, de apresentar alguns requerimentos que dirigimos à Casa, convocando alguns Secretários para virem discutir com os Deputados a respeito do orçamento de suas Secretarias.

A princípio convidamos o Secretário de Meio Ambiente, o de Ciência e Tecnologia, o de Indústria e Comércio; o da Habitação, o de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos; o de Agricultura e o da Criança e do Adolescente. Provavelmente esses encontros ocorrerão nas comissões temáticas desta Casa, para que possamos, frente a frente com os Secretários, ver se os recursos de que dispõem são suficientes para desenvolverem seus trabalhos no ano de 1996. Apenas para exemplificar, a Secretaria de Meio Ambiente terá 0,01% do orçamento, a de Ciência e Tecnologia e a de Indústria e Comércio cada uma terá 0,02%, a da Habitação terá 0,01%. Enfim, são recursos que vão, certamente, exigir dessas Secretarias um sobreesforço, e esse trabalho será, de certa forma, cobrado pelos Prefeitos e lideranças. Acontece que, hoje, pela manhã, Sr. Presidente, a Comissão de Saúde e Ação Social se reuniu com o Reitor da UFMG, com o Presidente da Faculdade de Medicina da UFMG e com Diretores do Hospital das Clínicas de Belo Horizonte. Esse hospital, que, até então, vinha prestando um benefício muito grande à população de Belo Horizonte e a toda a população do Estado, encontra-se em situação extremamente delicada. O Hospital das Clínicas, de acordo com declarações de seus professores, divulgadas através da grande imprensa de Belo Horizonte, hoje, pela manhã, está com os dias contados. Vai fechar as suas portas, se não receber um socorro urgente.

Um hospital de 645 leitos e 19 salas de cirurgia que, em 1994, promoveu 238.000 atendimentos médicos, 18.000 internações, 1.567 partos, 5.100 hemodiálises, 6.600 endoscopias, 2.242 tomografias computadorizadas e 7.500 exames de ultrassonografia está passando por essa situação. Ao longo deste ano, juntamente com outros colegas médicos, como o Marcelo Gonçalves - que está aqui presente -, o Dr. Jorge Eduardo, o Deputado Hely Tarquínio e vários outros Deputados, temos denunciado o caos que se instalou no setor de saúde pública em Minas Gerais e no País. E, hoje, para culminar, estamos sabendo, também, da situação porque passa a Santa Casa de Belo Horizonte, que é um dos maiores complexos hospitalares do País. E o Hospital das Clínicas, que tem prestado grande serviço à população, e que se presta também ao aperfeiçoamento científico dos estudantes de medicina, com vários cursos de especialização, encontra-se nessa situação. É claro que o Governador do Estado não está insensível ao problema. Solicitaram-nos que fizéssemos um contato urgente com o Secretário da Saúde e com o Governador do Estado, mas essas autoridades encontram-se numa verdadeira camisa de força. O Estado não tem recursos para aplicar nos hospitais, no custeio da urgência e emergência, no trabalho do dia-a-dia do hospital. O Estado está passando também por uma situação semelhante e é necessário que se faça algo urgente. Hoje, se qualquer um dos senhores, se qualquer um dos nossos filhos precisar de um leito na unidade de tratamento intensivo pediátrico em Belo Horizonte não encontrará uma vaga.

No interior, não é diferente. As Santas Casas e os hospitais filantrópicos, a rede pública e a rede privada encontram-se na mesma situação angustiante pela qual estamos passando.

Termino, Sr. Presidente, convocando os senhores médicos desta Casa para, juntamente com a Comissão de Saúde e Ação Social, encontrarmos uma solução, procurarmos o Governador do Estado e mostrar-lhe a sua parcela de responsabilidade nesta situação.

Imaginem se fecharem a Santa Casa de Belo Horizonte e o Hospital das Clínicas! A grande população, aquelas pessoas que usam e que têm no SUS a única esperança vão ficar numa situação extremamente delicada e difícil, levando, cada vez mais para o fundo do poço a saúde pública no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

**O Deputado Cléuber Carneiro** - Fruto da sensibilidade de Juscelino, da articulação de José Carlos de Lima, da inteligência de Celso Furtado e da obstinação nordestina, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - veio para redimir. Inconformado com os desníveis regionais, o Governo Federal acreditou que, através de maciços investimentos, poderia alcançar o equilíbrio tão desejado, ou, ao menos,

minorar os seus efeitos danosos e cruéis. Submetida a severas críticas e a não menos entusiásticos aplausos, vem a SUDENE exercendo o seu papel, desafiando crises governamentais, administrando conflitos de interesses, mas deixando um saldo positivo no seu trabalho.

A reunião de Montes Claros mostrou isto: investimentos públicos de alta relevância, principalmente nas áreas de telefonia, recursos hídricos, saneamento, agropecuária, indústria e apoio social foram bem definidos, a exemplo da COTEMINAS, que se destaca como uma das maiores indústrias têxteis do mundo. A adutora da COPASA-MG em Januária e a modernização e a expansão de nossa telefonia digital urbana e rural, bem como a celular em toda região nos asseguram bem-estar e integração. A assinatura de 112 convênios com a participação da SUDENE, através do PAPP, dão segurança ao trabalho de nossas associações comunitárias, as quais, mediante projetos da EMATER-MG, têm acesso a eletrificação, obras de saneamento e urbanização (calçamento de ruas), poços artesianos, tratores agrícolas, construção de centros comunitários e outros benefícios. O coronel politiqueiro e bonzinho, que sempre fez figura com o chapéu alheio, cai por terra, diante do planejamento democratizado e sério, conquistado pela ação de cidadania do povo. Afinal, são trabalhos conjugados do Governo Federal e Estadual, com financiamento do Banco Mundial. A gigolotagem está morrendo, desmoralizada. O ponto alto da mencionada reunião da SUDENE é, sem dúvida, a institucionalização do Pacto Nordeste, que irá consolidar o pólo industrial do Norte de Minas, os investimentos dos setores básicos, de consolidação da estrutura industrial, intensificação do turismo, dinamização da irrigação no vale do São Francisco (PROINE) e a crescente operacionalização do FNE.

Temos fundadas razões para acreditar na ação da SUDENE e antever, no programa previsto para o período 1996 a 2010, a consolidação do seu trabalho. Estejamos atentos para não perder as oportunidades, tantas vezes perdidas, por descaso, desconhecimento, omissão, por falta, enfim, de uma ação mais agressiva e competitiva. Por essas razões, acreditamos que a SUDENE merece o nosso apoio e respeito, e nos colocamos na linha de frente para incentivar suas ações e seu trabalho.

**O Deputado Dinis Pinheiro** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Prefeito Municipal de Mateus Leme, Vereadores e Vereadoras, lideranças comunitárias, meu amigo e grande liderança de Mateus Leme, ex-Prefeito Roberto Pinheiro, meus senhores, na semana passada recebemos aqui a visita dos ilustres Secretários de Estado Dr. Amílcar Martins e Deputado José Militão, para a apresentação de um projeto de lei. Fui o primeiro Deputado a se manifestar favoravelmente à sua aprovação, haja vista o grande espírito solidário que apresenta. A matéria tenta amenizar, de todas as formas, a pobreza no Estado de Minas Gerais. Temos de reconhecer que foi elaborada com muita cautela e inteligência, mas, em certo instante, deixou a desejar. É por isso que venho a esta tribuna, ao lado dos meus ilustres pares, como os Deputados Ivair Nogueira, Francisco Ramalho e Bonifácio Mourão - tenho certeza, respaldado pelo grande Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz -, equacionar uma das maiores injustiças que está sendo feita pelo atual projeto de lei que dispõe sobre a distribuição do ICMS.

Mateus Leme, há poucos anos atrás, se viu obrigada a ficar sem a fábrica da Brahma, ou seja, o distrito total de Juatuba. Naquele instante, ela perdeu uma grande receita. Na época, os parlamentares, sensíveis ao problema, souberam, de forma ímpar, de forma capaz e eficiente, amenizar o problema com a criação da Lei nº 11.042, que prevê que nos próximos 13 anos será repassada uma verba a Mateus Leme, permitindo-lhe uma melhor sobrevivência e, sobretudo, sua reorganização e reestruturação para se repensar e refazer a sua economia e sua política. Findados os 13 anos, Mateus Leme poderia caminhar com suas próprias pernas.

Infelizmente, esse projeto de lei hoje penaliza gravemente o povo de Mateus Leme. É com voz firme e intransigente que venho a esta tribuna para apresentar o meu total apoio aos moradores da Cidade de Mateus Leme e para pedir ao Governo que fique atento e seja sensível a esse problema, porque, certamente, esse projeto de lei irá decretar a falência daquele Município. Fica, aqui, ratificado o nosso apoio e o nosso apelo ao Sr. Governador de Minas Gerais, para que encontre uma alternativa, um meio, um caminho para que não se faça uma das maiores injustiças com o povo de Mateus Leme e com o povo de Minas Gerais.

Tenho certeza de que o Governador será sensível a essas reivindicações, pois elas traduzem a mais ampla justiça social. E é isso que o Governador tem pregado e tem feito. Tenho certeza de que ele saberá ouvir, mais uma vez, o grande clamor do povo de Mateus Leme. Amigos de Mateus Leme, podem contar com este jovem Deputado, com os nossos ilustres pares, pois, tenho certeza, o Governador atenderá a esse nosso apelo. Muito obrigado.

**O Deputado Marco Régis** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos seriamente preocupados com o projeto de lei ora em discussão, que trata da Emenda à Constituição nº 13/95, do nobre colega Anderson Adauto. Esse projeto entrou em pauta na última quinta-feira, quando, desta tribuna, o Deputado Marcos Helênio, do PT, chamou à

atenção do Plenário e desta Casa para alguns pontos obscuros, até capciosos, que podem estar envolvendo as alterações referentes à referida emenda. Comungamos com essa preocupação, principalmente porque ontem, em contato com S. Exa., o Magnífico Reitor da UEMG, Prof. Dr. Aluísio Pimenta, e toda sua equipe, com o Pró-Reitor de Ensino e com o Vice-Reitor da UEMG, percebemos que todos eles se mostraram preocupados com os projetos em tramitação nesta Casa.

Nossa preocupação é que esse projeto seja discutido a fundo. Não estamos aqui para manifestar de pronto, de plano, nosso repúdio ou nossa contrariedade à emenda à Constituição, do Deputado Anderson Adauto e ao substitutivo apresentado pela Comissão Especial.

Estamos aqui para ganhar tempo, iniciando um processo solitário e obstrutivo, até que o Prof. Aluísio Pimenta possa sinalizar, em consonância com o próprio Governador do Estado, sobre as emendas aqui propostas. Na visão de S. Exa. o Magnífico Reitor Aluísio Pimenta, tanto a emenda do Deputado Anderson Adauto, como o substitutivo apresentado ao projeto, estão distanciando, inviabilizando a UEMG.

Temos a preocupação de que esta augusta Assembléia Legislativa - que no processo Constituinte contou com a brilhante participação do colega Bonifácio Mourão, como relator, na Comissão da Assembléia Constituinte de 1989, a qual aprovou a criação da UEMG - possa estar, no momento, retrocedendo nas conquistas da Universidade.

Antes de conceder a palavra ao caro colega Anderson Adauto, estou reiterando o que dissemos a ele na quinta-feira: a preocupação de que o que está acontecendo possa estar prejudicando a Universidade. Pelos dados que o Prof. Aluísio Pimenta nos forneceu ontem, na proposta orçamentária do Governo do Estado para 1996, a dotação da UEMG seria de R\$13.000.000,00. Com a emenda Anderson Adauto, essa alíquota estaria caindo para R\$8.500.000,00. Por isso, estamos colocando um ponto de interrogação. Não estamos aqui decididamente para nos colocar contra a emenda Anderson Adauto, mas para ganhar tempo, e para que os colegas possam refletir e votar com a consciência correta em relação a esta emenda.

**O Deputado Anderson Adauto** - Deputado Marco Régis, um aparte.

**O Deputado Marco Régis** - Perfeitamente, com todo o prazer.

**O Deputado Anderson Adauto** - Gostaria de esclarecer a V. Exa. e aos nobres companheiros que o que nos motivou em primeiro lugar, a apresentar tal emenda, foi a necessidade de assegurar recursos para a Universidade.

Em segundo lugar, sabíamos que o projeto do Governador viria para esta Casa e que discutiríamos a questão relativa a ciência e tecnologia. Achamos que seria o momento político correto - já que seriam tirados 2% da área de ciência e tecnologia - de conquistarmos, desses 2%, 1% para a Universidade Estadual.

Levamos essa discussão até o Vice-Governador, e ela foi amplamente debatida. A Universidade Estadual, como V. Exa. muito bem colocou, foi uma decisão deste Poder, na Constituinte de 1989, que definiu que o nosso Estado, sendo a segunda economia do País, tinha a obrigação de desenvolver um projeto de universidade. Só que percebemos, no decorrer do caminho, que o modelo de universidade que o Prof. Aluísio Pimenta está tocando, não é um modelo, no nosso entendimento, correto para os dias de hoje.

O nosso Estado, que tem uma série de dificuldades financeiras, a partir do momento em que se prontifica a gastar 1% do orçamento, principalmente na forma como ficou no substitutivo (acho que tem algum problema de redação, que podemos perfeitamente, ainda neste momento, melhorá-lo), passa a garantir esse 1% para a UEMG. Em nosso entendimento, é fundamental que este Estado, a partir do momento em que já não tem recursos e vai aplicar 1% do ensino médio e fundamental no ensino superior, tem que fazer tudo muito bem feito. Estes recursos têm que ser bem aplicados.

Isso foi bem debatido. Eu, particularmente, acompanhei o momento em que o relator estava elaborando o substitutivo. Com sinceridade, tenho certeza de que esse novo modelo de universidade a ser definido em lei é o que desejamos: uma universidade plural e aberta. O substitutivo não pretende simplesmente chegar no interior e pegar do porteiro aos funcionários administrativos, professores, e todo o pessoal lotado nessas fundações, que hoje não fazem parte do Estado e colocá-los, dentro dele, como servidores. Por outro lado, não se trata tampouco de isentar de pagamentos os alunos que hoje pagam suas mensalidades.

No meu entendimento, o que idealizamos em 1989, que era um modelo de universidade que viesse contribuir com o desenvolvimento econômico e principalmente com o desenvolvimento tecnológico do nosso Estado, não é o modelo utilizado pela Universidade Estadual e não expressa a vontade da Casa expressa na Constituição de 1989.

Este é o momento exato e correto para rediscutirmos esse novo modelo. O que percebemos é que o próprio Governo e a UEMG estão vivendo um período de choque em que o Governo e o Reitor não têm como voltar atrás nos passos dados até hoje e, por outro lado, também não há como liberar os recursos necessários para que o Reitor possa desenvolver este modelo. Ou seja: no interior, temos uma palavra que retrata muito bem o estágio que chegou a UEMG. Ela está empacada. Não anda para frente nem para

trás.

No meu entendimento, essa emenda e o substitutivo chegam numa hora extremamente salutar para que possamos discutir se queremos este modelo que o Reitor está conduzindo, ou se queremos um outro modelo. A única coisa que não pode acontecer é que o Executivo não se pronuncie. No que diz respeito à minha emenda inicial, que objetiva dotar de recursos a UEMG, sinto-me contemplado no substitutivo do relator. Acredito que o substitutivo apresentado é salutar para o Estado.

Mais importante que tudo isso é essa discussão. A Casa não pode abrir mão desse processo de discussão. Vamos assumir esse modelo antigo e dar prosseguimento a ele, ou vamos modificá-lo, trabalhando dentro de um modelo novo e mais moderno, que concretize o desejo inicial desta Casa, inserido na Constituição de 1989. São essas minhas considerações. Estou de pleno acordo que essa emenda não deva caminhar a toque de caixa. Tenho certeza de que, a partir do momento em que cada um dos Deputados tomar conhecimento desse novo modelo que está sendo proposto por meio do substitutivo, verá que ele será muito salutar para o nosso Estado. Algumas pessoas ficarão prejudicadas no processo, não temos dúvidas quanto a isso. Mas aceito o substitutivo e vejo-o como um avanço, uma vez que ele visa, em primeiro lugar, ao desenvolvimento tecnológico do Estado e propõe um modelo muito mais atualizado de uma universidade, que vem, não de baixo para cima, como está sendo proposto, mas de cima para baixo, como universidade plural, aberta a parcerias com o setor privado. No meu entendimento, é uma proposta muito mais salutar.

O que falta é uma discussão mais ampla para que os Deputados desta Casa possam ter conhecimento dessa proposta que está muito bem fundamentada no substitutivo apresentado. Ele engloba tanto a proposta do Governo quanto a minha proposta de dotar a universidade de recursos. Estou de pleno acordo. Acho que não deveríamos votar esse projeto a toque de caixa. Deveríamos dar ampla defesa ao professor e, a partir daí, abrir essa discussão. Tenho a certeza absoluta de que, a partir do momento em que os nobres Deputados desta Casa tomarem conhecimento pleno do que o substitutivo propõe, a maioria optará por ele.

**O Deputado Marco Régis** - Agradecemos o brilhante aparte do Deputado Anderson Aduato, fundamentado nas razões do substitutivo à sua emenda. É isso que desejamos para esta Casa: que a votação de um assunto tão importante seja conduzida por meio de amplos debates, com a participação de educadores, inclusive com a participação do próprio Prof. Aluísio Pimenta. O requerimento para a vinda do Prof. Aluísio Pimenta a esta Casa foi aprovado na última quinta-feira. Pedimos que essa vinda do professor à Assembléia seja viabilizada, para que ele traga a sua proposta, a proposta do Governo, para a construção desse modelo de universidade. O professor defende o seu modelo, porque acredita que ele está espelhado no modelo da UNESP - Universidade do Estado de São Paulo, que absorveu inúmeras faculdades do interior do Estado propiciando, assim, um avanço científico e tecnológico, estribado na participação das universidades do interior do Estado, que hoje são sobejamente conhecidas em todo o País. Existem escolas que são modelos para todo o País, como a Faculdade de Ciências Agrárias de Jaboticabal, o Serviço de Prevenção do Câncer da Mulher, também em Jaboticabal, o Serviço de Correção de Fissuras Lábio-Palatinas de Bauru, que mostram a importância que as unidades do interior do Estado de São Paulo têm para a universidade paulista. Desejaríamos que o ensino superior se interiorizasse em Minas Gerais. Este é o desejo expresso na Constituição do Estado de 1989. Este é o desejo de todos nós, daqueles que, como Aluísio Pimenta, desejam uma universidade robusta e pujante.

O que não podemos permitir é que um assunto de tal envergadura seja votado, como disse Anderson Aduato, a toque de caixa. Não desejamos ser contrários a este ou àquele modelo. Queremos discuti-lo, principalmente nós, que não somos educadores, não temos conhecimento suficiente do assunto para discuti-lo nesta Casa. Desejamos ter o subsídio de pessoas gabaritadas, que possam nos trazer tais conhecimentos.

#### **104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**

##### **Discursos Proferidos em 29/11/95**

**O Deputado Geraldo Rezende** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, por ocasião da leitura da correspondência, pude observar que esta Casa recebeu mais um resultado de consulta plebiscitária para emancipação de distrito. Se somarmos aos quatro plebiscitados, por ocasião da votação dos projetos de emancipação nesta Casa, são cinco. Juntando aos 92 projetos de emancipação que já estão aprovados por esta Casa, são 97. Muito bem. Ora, 97, para 100 faltam 3. Acho até que, pelo bom entendimento da política mineira, seria melhor emanciparmos mais 3. Por que não? Vamos completar os 100! Com isso, os municípios de Minas Gerais passarão de 756 para 856. É uma conta redondinha, bonita, sem nenhum problema.

Tenho em mãos artigo do jornal "Hoje em Dia", de hoje, que fala de um distrito que pode até entrar na lista, também: "Juiz Conta Mortos para Assegurar Emancipação". É na região de Januária. (Lê:)

\*"Januária - Teve início ontem de manhã a contagem da quantidade de mortos que estão

registrados como eleitores no Distrito de Levinópolis, para determinar se será criado o município de Riacho da Cruz, desmembrando-o de Januária. O Juiz da comarca, Bruno Terra, recolheu o depoimento de testemunhas que atestaram a morte de pessoas enterradas sem atestado de óbito.

Constatada a morte de 83 eleitores, será alcançado o 'quorum' exigido pelo plebiscito organizado dentro do processo de emancipação e a criação do município será oficializada. Na votação realizada no dia 19 de novembro, faltaram 37 votos para obter o 'quorum' exigido na lei que rege as emancipações dos distritos.

O Juiz Bruno Terra informou na manhã de ontem que estava realizando o levantamento, atendendo reivindicação das lideranças de Riacho da Cruz e para repassar o resultado ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que referendará o plebiscito, encaminhando-o à Assembléia Legislativa. O presidente da Associação Comunitária dos Amigos de Riacho da Cruz, vereador Hamilton Viana (PMDB), afirma que a pesquisa realizada pela entidade aponta mais de 100 pessoas consideradas eleitoras, mas que estariam mortas.

O levantamento elaborado pela Associação Comunitária foi recebido pelo Juiz da comarca, que decidiu ouvir em cartório as testemunhas que comprovem a morte dos eleitores, oficializando os óbitos."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, isso é um espelho trágico e amargo de tudo que ocorreu no processo de emancipações. Os Juizes mandaram para cá os números de eleitores - cerca de 2 mil -, incluindo os que foram transferidos para esses distritos até março ou abril, já com a intenção de emancipá-los. Mas não contaram os mortos. Na verdade, se formos fazer um levantamento, talvez nenhum desses distritos tenha o número de eleitores que foi passado para o TRE-MG. É mais uma irregularidade nessas famigeradas emancipações, que estão apregoando por aí.

Eu perguntaria, agora, à direção da Casa, ao ilustre Presidente, aos Srs. Deputados, principalmente aos que pertencem à Comissão que trata de emancipação: como vamos fazer com esses 5 distritos que entraram agora, totalizando 97, já que eles não podem ser incluídos naquele projeto que já foi votado? Terá que ser elaborado outro projeto, emancipando mais 5 distritos. Por que, então, não emancipamos mais três, incluindo esse distrito dos mortos, que está localizado perto de Januária, para inteirar 100? Aí, o Governador vai enviar à Casa o projeto de redistribuição de 25% do ICMS, que vai tirar dinheiro da minha região para distribuir a esses distritos. O projeto foi elaborado com base em 756 municípios, e, no entanto, esse número vai subir para 856. Quer dizer, o Triângulo, Uberlândia, enfim, aquela região será obrigada a trabalhar e pagar impostos para distribuir a distritos que não têm a mínima condição de sobrevida como município. Isso é cabide de emprego! É curral eleitoral de Deputado, de Prefeito! Não passa disso.

Quero corrigir um erro que cometi nesta tribuna, quando disse que o Governo Federal quer enxugar a máquina administrativa, acabando com diversos cargos, dispensando funcionários públicos federais e solicitando aos Estados e, em consequência, aos municípios que o façam também; e que nós estaríamos criando 11 mil cargos públicos em Minas Gerais, com essas famigeradas emancipações. Não, Sr. Presidente, eu errei. Não são 11 mil cargos, são 30 mil cargos públicos que serão criados, em Minas Gerais, com essas emancipações. Quero provar minhas palavras, Sr. Presidente, com documentos que trago em minhas mãos. Em 1992, foram emancipados os Distritos de Lontra, Mamonas, Matias Cardoso, Montezuma, Pedras de Maria da Cruz, Riachinho, Urucuia e muitos outros. Muito bem, esses municípios, emancipados em 1992, contam, todos eles, mais de 300 funcionários na Prefeitura. Os 33 municípios que fazem parte deste pacote que trago em minhas mãos somam um total superior a 10 mil funcionários públicos. E isso, sem contar a Câmara de Vereadores, o que, na verdade, daria muito mais do que 30 mil cargos públicos a serem criados em Minas Gerais. Parece brincadeira, Sr. Presidente.

Muito se fala da distribuição do ICMS, que é deslocado de um para outro lado. Também o Governo Federal fala em despedir funcionários. E, enquanto isso, vão criar mais de 30 mil cargos em Minas Gerais. Sr. Presidente, Srs. Deputados, com a vênica de V. Exas. não posso concordar com isso e vou continuar protestando, aqui, nesta tribuna. Parece-me que, agora, as luzes chegaram ao Planalto e que o Presidente da República está querendo podar a emancipação desses distritos que obtiveram recentemente sua aprovação. Tomara que o faça. E vai daqui ao Sr. Presidente da República, ao Congresso Nacional, um pedido de criação imediata de uma lei retroativa para acabar com essa "farra do bode mineiro", com essas emancipações ocorridas no Estado de Minas Gerais. Virou "farra do bode mineiro", Sr. Presidente, Srs. Deputados. Vamos parar com isso! Esta Casa precisa demonstrar, pelo menos, que tem seriedade. Não podemos emancipar mais distritos. Agora, vai entrar esse famigerado segundo projeto, que pretende a emancipação de mais 5 distritos. Estou dizendo que seria melhor mais 8, para completarmos o número de 100.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer que todos esses municípios emancipados o foram ao arripio da Lei Complementar nº 37, também votada por esta Casa. Mesmo porque aqui está a questão dos votos, que não foi resolvida, e nenhum dos referidos distritos possui a quantidade suficiente de eleitores, segundo o TRE-MG. Isso, posso

afirmar com absoluta convicção, com absoluta certeza. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

**O Deputado Gil Pereira\*** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, por muitas vezes tenho ocupado esta tribuna para trazer e falar do povo norte-mineiro, suas esperanças e suas expectativas. Somos, ainda, uma região distante e esquecida, mas a atenção que o Governo de Minas Gerais, na pessoa do Governador, Dr. Eduardo Azeredo, do Vice-Governador, Dr. Walfrido dos Mares Guia, e de seus assessores tem-nos dispensado nos faz crer que a nossa condição pode ser revertida com trabalho, seriedade e uma ação definitiva dos representantes da região nesta ilustre Casa.

Hoje, por exemplo, quero destacar a redistribuição do ICMS - o chamado projeto Robin Hood, proposto pelo Governador Eduardo Azeredo - uma medida necessária em momento tão crítico por que passam as finanças do setor público brasileiro e que vem lançar um pouco de esperança aos pequenos municípios mineiros. É a prática da justiça e da equidade, porque a redistribuição permite que os pequenos tenham um alento maior.

Hoje, senhoras e senhores, com a redução do FPM em torno de 30%, sabemos que os pequenos municípios têm enfrentado grandes dificuldades, muitos já em risco de fecharem as portas de suas Prefeituras, incapacitados de prestarem sequer os serviços básicos à população.

A redistribuição do ICMS proposta pelo Governador Eduardo Azeredo é um alento, uma pequena, mas firme luz no fim do túnel. Pelo menos, mostra a intenção do acerto.

E demonstra, na prática, a ação governamental, na pessoa do Governador Eduardo Azeredo, em busca de soluções para os pequenos municípios que se afligem com as adversidades econômicas do dia-a-dia. Nasce, enfim, mais uma esperança.

Ao fazermos uma avaliação da redistribuição do ICMS no Norte de Minas, o quadro com que nos deparamos é muito positivo. No contexto dos 55 municípios que compõem a área mineira da SUDENE, encontramos a seguinte situação:

O Município de Botumirum, cuja participação do ICMS "per capita" era no valor de R\$8,55, passa a receber R\$22,97, o que representa um índice crescente bastante significativo.

Ainda como exemplo, vale citar o Município de Varzelândia, cujo ICMS "per capita" subiu de R\$7,50 para R\$15,21.

Esses dois municípios apresentam características comuns, como: baixa arrecadação, economia centrada no setor primário, baixa qualidade dos serviços oferecidos, alto índice de êxodo rural e sistema rodoviário com estradas sem capeamento asfáltico ligando ao centro-pólo da região. Uma realidade comum à quase maioria dos municípios da região.

Perde na redistribuição o Município de Montes Claros, cujo ICMS "per capita" de R\$67,20 cai para R\$63,51, uma perda pouco significativa se considerarmos que o município possui uma estrutura industrial avançada, uma rede de serviços bastante diversificada, sendo ainda centro fornecedor de bens e serviços aos pequenos municípios.

Com isso, queremos demonstrar que, no contexto geral, a medida é altamente positiva, já que em nosso Estado prevalecem os pequenos municípios, cuja dependência econômica está sempre relacionada aos grandes centros fornecedores, que são minoria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos aproveitar a oportunidade para cumprimentar também o Governador Eduardo Azeredo e o Vice-Governador, Dr. Walfrido dos Mares Guia, pelo sucesso da reunião realizada neste final de semana em Montes Claros, entre os Conselheiros da SUDENE.

Há sete anos a SUDENE não se reunia aqui, mostrando agora que o prestígio de Minas Gerais retorna com força e com intenções sérias de promover o desenvolvimento da área mineira da SUDENE.

Os primeiros resultados, Srs. Deputados, já se percebe com essa primeira reunião em Montes Claros: fruto dela, o Norte de Minas assegurou recursos para, em breve, possuir serviço de telecomunicações de Primeiro Mundo. Através de trabalho político exercido pessoalmente pelo Governador, a SUDENE aprovou o projeto de ampliação e modernização da telefonia regional, que prevê investimentos de R\$92.000.000,00, sendo R\$36.800.000,00 oriundos do FINOR.

Em sua reunião em Montes Claros, a SUDENE aprovou, ainda, mais dois projetos para o Norte de Minas: a ampliação da Nansen Nordeste, no valor de R\$5.300.000,00, e outro projeto, da Concreta Mineração, prevendo a restituição do imposto de renda.

Todos que estiveram em Montes Claros puderam perceber o potencial da região na área industrial: foram e assistiram à inauguração oficial da fábrica de fiação e tecelagem da Cotenor, do Grupo Coteminas, que acaba de se transformar na maior fábrica de tecelagem do mundo, o que hoje muito orgulha nossa região e também nosso Estado. Sem contar que, em Montes Claros, está também a fábrica da Nestlé, a maior produtora de leite condensado de toda a América.

O Governo de Minas começa a exercer o seu poder político, e começa muito bem. É com essa crença no trabalho capitaneado pelo Governador que estamos criando novas

esperanças para nossa gente e a nossa região.

O Norte de Minas, ao que parece, vai deixar de ficar sempre esquecido. Muito obrigado!

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Miguel Martini** - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais presentes, é com justificável alegria e orgulho que lhes apresento o Boletim Informativo nº 1/95, relativo à Execução Orçamentária do Estado de Minas Gerais. O exemplar está na mesa de cada um de V. Exas. que poderão acompanhar e tomar conhecimento do teor de meu pronunciamento. (- Lê:)

"Pretendo futuramente consolidar este informativo como rotina da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Uma rotina coerente com os princípios constitucionais e com os preceitos democráticos que nos regem.

Que a atividade dos três Poderes constituídos deve ser cristalina não se admite discussão, e os últimos acontecimentos ocorridos no País bem o confirmam. Para usar um termo em voga, a ação dos legisladores e administradores públicos tem que ser tão transparente que não deixe dúvidas ao povo brasileiro sobre sua lisura e correção.

Quando se questionam as finanças públicas, o contribuinte tem o direito inalienável de saber para onde vão os recursos arrecadados e como são utilizados. Não precisamos mencionar que a carga tributária em nosso País, convivendo com elevada concentração de renda e ineficiente aparato fiscalizador e arrecadador incide, de modo contundente sobre parcelas da população que não se incluem, necessariamente, entre as mais bem aquinhoadas.

Considerando essa realidade e nossa obrigação prevista no texto constitucional de o Legislativo fiscalizar a destinação das verbas públicas, ocorreu-me instituir um boletim contendo dados básicos sobre a execução do Orçamento.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia, acentuou-se em mim, obviamente, a preocupação de não negligenciar o preceito do art. 74 da Constituição Estadual, segundo o qual cumpre ao Legislativo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, mediante o controle externo.

Entendo que, cabe a nós, membros do Poder Legislativo, não só exercer a fiscalização, mas divulgá-la junto a nossos colegas parlamentares e à sociedade.

Pude observar, porém, que nos faltava até agora um instrumento traduzido em linguagem acessível e objetiva, que nos permitisse levar às coletividades que nos conferiram mandato, a situação orçamentária de Minas Gerais. Pois é esse instrumento que estou apresentando neste momento.

A viabilização do projeto foi possível graças à competência dos técnicos da Gerência de Consultoria Temática, em particular do Sr. Leonardo Boechat, e à cooperação da Secretaria da Fazenda, que repassou regularmente à Comissão que presido as informações, necessárias. O Boletim, ao invés de repassar meramente tais informações procura espelhar, de forma didática, como estamos operando - Executivo, Legislativo e Judiciário - com os recursos do Tesouro.

Não pretendo fixar-me em detalhes técnicos sobre os quais terão os senhores oportunidade de se aprofundar através da leitura do documento. Gostaria de fazer-lhes apresentação sucinta de seu conteúdo.

A denominação que nos pareceu apropriada foi 'Demonstrativo da Execução Orçamentária do Estado de Minas Gerais', e o primeiro número compreende dados referentes ao período janeiro-setembro do corrente ano. O pensamento é publicá-lo mensalmente. Para tanto, estou remetendo à Mesa desta Casa, um anteprojeto de resolução que oficializa a prática. Conto, evidentemente, com o apoio dos colegas.

A seguir, apresentamos a relação de nossos colaboradores, do Executivo e desta Casa, com cujo subsídio o documento foi elaborado.

Depois, temos os demonstrativos e um glossário que pretende elucidar termos e expressões de ordem específica e flagrante tecnicidade.

Um dos demonstrativos trata da execução orçamentária da despesa, de cada Órgão da administração direta e de cada entidade da indireta, confrontando os créditos autorizados com a despesa realizada no mês e acumulada no período.

Os quadros mostram a aplicação dos limites constitucionais nos programas de saúde, investimentos em transportes e sistemas viários, por decorrência, na manutenção e desenvolvimento do ensino e da FAPEMIG. Existe aqui, a propósito, um fato auspicioso: o Estado já aplicou 34,91% da receita de impostos na área de educação, contrastando com o limite mínimo de 25% definido no art. 201 da Carta Magna.

Para pesquisa foram empenhados até agora 0,48% da receita líquida, quando a Constituição, no art. 212, estabelece um patamar mínimo de 3% da receita orçamentária corrente do Estado, excluída a parcela devida aos municípios na forma do art. 150.

Outro ponto que merece comentário é o demonstrativo das despesas de pessoal. A Lei Complementar nº 82, de 27/3/95, de autoria da Deputada Rita Camata, a vigorar em 1996, estabelece que, para o próximo ano, os poderes públicos poderão despender até 63,8% das receitas, nas despesas com pessoal, para chegar gradualmente ao limite

máximo de 60% no ano de 1998. Neste exercício financeiro, vale a norma da Constituição Federal, limitando em 65% o valor a ser utilizado com pagamento do funcionalismo. Ora, em Minas Gerais até o mês de setembro, o dispêndio total efetivado era de 68,34%. Sob qualquer dos critérios, portanto, é uma realidade a ser ponderada.

As receitas e despesas segundo as categorias econômicas aparecem, a seguir, consolidadas em nível de administração direta, e logo após, a discriminação dos gastos, incluindo encargos e amortizações da dívida interna e externa. São dados importantes que evidenciam a situação do Estado nos três trimestres considerados, com déficit orçamentário próximo a R\$300.000.000,00.

Preocupamo-nos em apresentar o valor da arrecadação de impostos durante os nove meses e as transferências legais efetuadas para os municípios. Completa-se o demonstrativo com as receitas repassadas pela União a Minas Gerais, vinculadas ao SUS e à educação. Finalizando, mostramos saldo da 'Reserva de Contingência', que se destina a atender a eventuais carências nas dotações orçamentárias.

Este primeiro número do demonstrativo será aprimorado nas futuras edições mensais. Para tanto, solicito a colaboração dos colegas e do público em geral.

Volto a reiterar que trata-se de aperfeiçoamento do exercício democrático, em absoluto acato à legislação em vigor, que estabelece que as instituições públicas devem divulgar, mensalmente, para conhecimento da sociedade, os dados sobre a execução orçamentária e financeira. Cumpre pois, a nós, integrantes do Legislativo, e particularmente a mim, como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, complementar essa publicidade de maneira a alcançar todo o povo mineiro que representamos nesta Casa."

Sra. Presidente, Srs. Deputados, queremos, através desse demonstrativo, possibilitar que cada parlamentar possa cumprir a sua atividade, o seu compromisso, a sua obrigação constitucional, principalmente e especificamente, nesse caso, no que diz respeito ao controle e à fiscalização de todos os Poderes do nosso Estado.

Cada parlamentar poderá até mesmo não usar esse instrumento, poderá não considerá-lo ou não lhe dar importância. No entanto, da nossa parte, temos a consciência tranqüila do dever cumprido. Cumprimos o nosso dever, ao possibilitar que cada um acompanhe, fiscalize e exerça o seu papel constitucional. Cabe a cada um de nós acolhê-lo ou não e exercer seu papel com maior ou menor intensidade, pois esta é uma decisão pessoal de cada parlamentar desta Casa. (- Lê:)

"Afinal, nossa gente exige e merece satisfação sobre o destino dos recursos públicos e nesse contexto o Poder Legislativo não pode se omitir. Assim, parece-me oportuno formalizar apelo aos senhores Deputados, meus companheiros de trabalho, para que apóiem minha iniciativa. Dediquem um tempo à leitura e ao exame minucioso e atento do demonstrativo. Apresentem sugestões para melhorar o boletim e leve-o ao conhecimento de suas bases e de suas comunidades. Muito obrigado."

Neste momento, passo às mãos da Presidente um ofício propondo que a Mesa desta Casa oficialize esse projeto de resolução, tornando obrigatória, doravante, a apresentação desse trabalho pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Muito obrigado.

**O Deputado Wanderley Ávila** - Sra. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, usamos a tribuna, nesta tarde, única e exclusivamente para, na nossa voz, fazer a fala do Dr. Antônio Godinho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirapora. Por várias vezes, ocupamos a tribuna para trazer ao conhecimento dos nobres Deputados e da população mineira os desmandos que acontecem naquela cidade, praticados pelo Prefeito Municipal. Várias foram as vezes que aqui viemos para contar o que se passa em Pirapora, que é inacreditável e inadmissível nos tempos modernos.

No domingo, estivemos lá, para a posse da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais. Após a reunião, tivemos que ir até Buritizeiro, cidade vizinha, do outro lado do rio, para assistir ao velório de um gari da Prefeitura Municipal, que morreu de fome. Pasmem os senhores - de fome. Em Pirapora há funcionários que não recebem há 10 ou 11 meses; lá é comum haver atraso de 7 meses, desde que o desmando administrativo aconteceu; aquilo que lá está se diz administração municipal.

Vou ler as palavras do mencionado Juiz de Direito, que presta informações a um relator. Esse Juiz concedeu um bloqueio de 50% do ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios, para que a Prefeitura colocasse em dia os pagamentos atrasados. E o pior de tudo é que a Câmara Municipal de Pirapora, composta por 15 Vereadores, faço questão de declinar os nomes de 10 deles, está em conluio com o Prefeito. O que falamos lá na cidade, e em qualquer canto, é que quem cassa prefeito ladrão e corrupto é a Câmara Municipal. E o Prefeito de Pirapora, infelizmente, conta com o apoio desses ilustres edis. São eles: José Humberto Fulgêncio, Emília Pardini da Rocha, Ildemar Cordeiro, Antônio de Deus, Franklin Lourenço da Silva Neto, Ailton Barreto - cassado por corrupção, em todas as instâncias, está esbarrado em Brasília -

, Vilson Santana da Rocha, Orlando Duarte, Ulde Gomes e Ivan Valadares Diniz. Esses dez é que dão sustentação ao Prefeito. Não tem como. Só milagre. Então, o Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Antônio Godinho, assim procede em esclarecimento ao relator:

"Em atenção à requisição de informação feita por V. Exa. e a respeito do Mandado de Segurança nº 58.164-5, impetrado pela Prefeitura Municipal de Pirapora, através do Sr. Prefeito, tenho a informar que:

1. A medida de bloqueio do FPM e ICMS a crédito do impetrante, em 50%, foi a única que encontrei, de imediato, para solucionar um grave problema que estava ocorrendo no Município de Pirapora, envolvendo mais de 1.500 funcionários municipais, todos eles com vencimentos atrasados há mais de 7 meses e por questões óbvias, encontravam-se desesperados e descontrolados emocionalmente. Caso não fosse tomada a medida, poderiam ocorrer fatos graves e fora do controle deste Juízo e das autoridades locais.

2. Determinado o bloqueio e tendo os funcionários recebido os vencimentos de julho (remanescente) e de agosto, a situação voltou a ficar sob controle, vez que os servidores municipais ficaram mais confiantes no Poder Judiciário e cientes de que poderiam receber os vencimentos dos meses subsequentes com mais normalidade.

3. Deve ser ressaltado que, com a medida tomada, jamais procurou este Juízo pagar aos servidores vencimentos atrasados, conforme alegação do impetrante, já que dependeria de precatórios, o que é de conhecimento de todos, mas apenas a de cumprir a decisão proferida em mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Servidores contra a Prefeitura Municipal, a partir do mês de julho e que não estava sendo respeitada pelo Sr. Prefeito Municipal. Por questão de lógica e bom senso, os servidores teriam que receber, primeiramente, os vencimentos de julho e agosto, e, em seguida, os vencimentos do mês de setembro e seguintes. Os vencimentos do mês de junho e meses anteriores, atrasados, aí sim, deveriam ser objetos de precatórios, conforme alegado pelo impetrante e através de outro procedimento judicial.

4. O bloqueio de 50% sobre os valores do FPM e ICMS foi fixado tendo como base o valor que a Prefeitura gasta mensalmente na folha de pagamento de seus servidores e baseado nas duas receitas mencionadas. Desse modo, a meu ver e com a devida vênia, a decisão impugnada não causou nenhum prejuízo à impetrante, já que, com ela ou sem ela, a importância que foi bloqueada corresponde exatamente ao total de numerário que ela gasta mensalmente para o pagamento dos servidores. Deve ser observado ainda que, no despacho do bloqueio, ficou determinado que a medida era temporária e até o momento em que fosse normalizado o pagamento dos servidores.

5. Quer este Juízo deixar claro que, em momento algum, a decisão procurou ignorar liminar concedida anteriormente em mandado de segurança impetrado contra a Juíza antecessora nesta comarca e que bloqueou 100% das receitas oriundas do FPM e ICMS, conforme alega o impetrante e nem mesmo de ser arbitrário para com o Sr. Prefeito. O único objetivo da decisão foi solucionar um fato grave e na iminência de gerar um conflito ainda mais grave, envolvendo mais de 1.500 servidores municipais e seus familiares contra ato do impetrante, na pessoa de seu administrador, que é uma pessoa desprovida de sensibilidade e totalmente alheia aos sofrimentos dos humildes servidores, que dependem exclusivamente de seus vencimentos para a sobrevivência de seus familiares.

6. E ela, (decisão), conseguiu o seu objetivo, ainda que temporariamente, resolvendo a enorme crise provocada pelo impetrante e solucionando o conflito entre as partes, restabelecendo a paz na comarca, que é meta primordial da justiça. Mesmo que considerada arbitrária pelo impetrante, ela atendeu interesse de mais de 3 mil pessoas (servidores e familiares), que estavam sedentos de justiça.

7. Finalmente, é de se esclarecer que o Sr. Prefeito vem sendo o maior causador da crise mencionada, vez que reluta em não obedecer determinação judicial e jamais procurou cumprir a decisão que foi proferida no mandado de segurança, proposta pelo Sindicato dos Servidores contra a Prefeitura, a qual, apesar de não ter transitado em julgado, passou a ter efeito imediato porque o recurso proposto foi recebido apenas no efeito devolutivo."

Srs. Deputados, como podem ver, a informação que o Juiz da 1ª Vara em Pirapora presta é sobre aquelas denúncias que temos feito há três anos, desde que se implantou naquela cidade o desmando, através daquele que lá está e se diz Prefeito Municipal.

O que dói, o que dói muito é ver aquela Câmara Municipal composta de pessoas encarregadas de fazer uma fiscalização no Executivo e que se deixam levar e envolver por uma pessoa corrupta como aquela que lá está. Muito obrigado.

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, constantemente vemos nos jornais notícias de abusos de autoridade por parte de policiais civis e militares. Recentemente tivemos aqui nesta Casa, na Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, a presença do bancário Sidney Cangussu, vítima de mais uma ação arbitrária e violenta de policiais civis. Para os que não se lembram do fato, o Sr. Sidney foi detido e torturado a mando do Delegado André Luiz da Rocha, que pretendia obter de sua vítima a confissão de um assalto que esta não cometera. Felizmente,

Sidney teve forças e resistiu à sessão de torturas a que foi submetido. Entretanto, nem todos têm a mesma sorte.

Há poucos dias, lendo os jornais, nos deparamos com a notícia do indiciamento de um senhor acusado de haver cometido o assassinato de duas irmãs, num crime que ficou conhecido como o "Crime da Rua Traíras".

Lendo a notícia, vimos que, logo após a ocorrência, a polícia efetuou a prisão de um suspeito, que, sob pressão, acabou por confessar o crime. Posteriormente, apurou-se que ele era inocente. Ora, Srs. Deputados, imaginem que tipo de pressão não sofreu esse suspeito, a ponto de confessar um crime que não cometeu. Essa é a eficiência tão falada da polícia civil de Minas Gerais.

Recentemente, o advogado Antônio Ribeiro da Silva foi procurado por um senhor de cerca de 60 anos de idade, que solicitou seus serviços em uma ação contra a fábrica de bolachas Mabel. O Sr. Antônio iniciou negociações com a empresa, visando à realização de um acordo. A empresa se mostrou favorável à realização do acordo, e então foi marcado um almoço para que fossem acertados os detalhes. Entretanto, qual foi a surpresa do Sr. Antônio quando, durante o almoço, a equipe do Delegado André, o mesmo responsável pela tortura do bancário Sidney, invadiu o recinto e, sob a alegação de extorsão, efetuou a prisão em flagrante do advogado que ali se encontrava, a trabalho, representando seu cliente. O Sr. Antônio foi algemado e detido de sexta-feira até domingo. Indiciado, foi o inquérito arquivado a pedido do Promotor da 10ª Vara Criminal. O Sr. Antônio, lesado em sua honra, devido a uma prisão arbitrária e ilegal, fez representação contra o Delegado André na Corregedoria-Geral de Polícia. Desde então passou a receber ameaças anônimas de uma pessoa dizendo que incomodar policiais não é bom e que ele não deveria ter feito o que fez.

Infelizmente, é isso o que acontece com uma pessoa que apenas busca seus direitos. Neste caso, assim como em tantos outros, o cidadão se transforma em refém de uma corporação que existe para protegê-lo. Entendemos que pode acontecer que esse ou aquele policial cometa abusos. Entretanto, o que nos parece grave é que não haja a devida punição, para que esse tipo de conduta não se transforme em prática usual.

Apenas para se ter noção do grau de violência de alguns policiais, tomemos como exemplo a ficha funcional do Delegado André. Na comarca de Ponte Nova, encontramos quatro processos em que ele figura como réu, com acusações que vão desde lesões corporais até uma acusação de assassinato. Em Belo Horizonte, o Delegado André continuou a impor à sociedade a sua violência.

Há processos em que ele figura como réu na 3ª, na 9ª e na 13ª Varas Criminais, sendo que, num desses processos, o Delegado André foi condenado à pena de cinco meses de detenção, por haver cometido crime de lesões corporais, com os agravantes de tê-lo feito por motivo fútil e de forma continuada. Como podemos ver, Srs. Deputados, é perfeitamente compreensível que a população se sinta insegura, quando temos policiais dessa natureza incumbidos de zelar por nossa segurança.

Enquanto não houver vontade política para reformularmos os meios de controle interno de nossa polícia, continuaremos a ser reféns de um sistema corporativista, no qual imperam a prática de torturas e as arbitrariedades. É o que tínhamos a dizer.

Antes de me afastar da tribuna, Sr. Presidente, quero pedir sua cooperação para que esse painel, um dia, funcione. Esperamos que esse dia não demore muito. Quanto antes melhor, pois mais benefícios trará e mais respeitado será o Plenário. Muito obrigada.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, amigos da imprensa, pessoas presentes às galerias, o motivo que me traz à tribuna hoje é relatar, com satisfação, a lição de democracia a que pudemos assistir, no último domingo, dia 26 de novembro, nos distritos que tiveram plebiscito com vistas à anexação, deixando seus municípios atuais e passando a pertencer a outros, com os quais possuem vida ativa e regular.

Além de registrar que essa lição aconteceu, fruto de um trabalho e esforço coletivos, iniciados pelas populações de São Sebastião da Barra, Cordeiro de Minas e São Cândido, temos que agradecer aos Deputados desta Casa que proporcionaram a realização desses plebiscitos. Sabemos que, principalmente no caso de Cordeiro de Minas e São Cândido, existiu manobra muito grande do setor adversário, vinda do Prefeito local, e do Secretário Mauro Lobo, tentando impedir que a população se manifestasse livremente. Até no último momento, vimos aquela política tradicional, da oferta de tijolos, de material de construção, vaso sanitário, dinheiro, ônibus mandando pessoas para a praia. Mas, mesmo assim, a população esteve consciente de seu desejo.

Queremos parabenizar, neste momento, todos os que contribuíram para que esse processo fosse vitorioso e todos aqueles que acreditaram e apostaram no processo democrático.

O TRE, por sua vez, já na segunda-feira, homologou o resultado dos plebiscitos. No Distrito de Cordeiro de Minas, 84% dos eleitores e 91% em São Cândido foram favoráveis à anexação a Ipatinga. O Distrito de São Sebastião da Barra está deixando

de pertencer a Iapu e passando a pertencer a São João do Oriente, por vontade de 76% da população.

Diante de todo esse trabalho, que aconteceu com toda agilidade por parte do TRE, queremos fazer apelo, para que esta Casa não se omita e não retarde o processo. Que a Comissão de Assuntos Municipais dê seqüência e encaminhe, imediatamente, esse resultado, para que as câmaras Municipais se posicionem e, logo em seguida, o processo possa retornar ao Plenário, para referendar a decisão das Câmaras. Queremos que a vontade da população seja cumprida, uma vez que o plebiscito já provou que, mesmo contra a vontade daqueles que fazem manobras e promessas tradicionais, ainda existem espaços na lei, que a população está procurando ocupar em busca de assegurar seus direitos. Não podemos impedir que a população desses distritos seja prejudicada por um processo burocrático. Pedimos, mais uma vez, aos Deputados que não se omitam e cumpram o seu papel.

Gostaria, na oportunidade, de manifestar a minha insatisfação com relação ao projeto de redistribuição do ICMS, devido a seus aspectos inconstitucionais, à forma com que ele chega, sem uma ampla discussão, sem o amplo envolvimento desta Casa e da sociedade. Há ainda o agravante maior quando o Secretário Amílcar Martins minimiza os seus efeitos ao falar que apenas os Municípios de Mesquita e Mateus Leme estavam perdendo mais que os outros, estando, portanto, fora da média. Ele não pensou nas conseqüências, nos prejuízos para esses dois municípios, que possuem um planejamento para 13 anos, baseado na Lei n° 11.042, que lhes assegura receita que vai sendo reduzida gradativamente, a partir do momento que houve outros distritos emancipados, como Santana do Paraíso, em Mesquita, e Juatuba, em Mateus Leme. Não podemos aceitar tal atitude. O Secretário não podia minimizar os prejuízos desses municípios. Temos que evitar, ao máximo, que se cometam injustiças por conseqüência de uma lei de última hora, que veio ao apagar das luzes do ano. Por isso, faço apelo ao relator, aos Líderes da Maioria e do Governo desta Casa, para que encontrem uma saída, uma alternativa que seja de manutenção da Lei n° 11.042, assegurando os direitos aos Municípios de Mateus Leme e Mesquita. Além disso, há outros problemas que temos que discutir, porque não podemos deixar esses municípios prejudicados no ano que vem, devido a uma lei que chega depois da elaboração dos orçamentos municipais. Isso é inconstitucional, e não podemos referendar, nesta Casa, uma lei inconstitucional. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

#### **105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**

##### **Discurso Proferido em 30/11/95**

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no que diz respeito a esse projeto, estaremos votando a favor. Ele dispõe sobre a nomeação de oficiais de saúde para a Polícia Militar. Porém, no projeto, existem dois incisos que, entendemos, necessitam ser suprimidos. O primeiro deles é o que impõe limite de idade para o oficial de saúde - médico. No caso do médico, cujo limite de idade é de 35 anos, entendo, embora não sendo um profissional da área, que essa imposição não é justa. Caso fosse estabelecido esse limite de idade para um soldado, um efetivo, poderíamos até discutir a questão, mas sou contrário à restrição imposta no caso particular do médico.

Em segundo lugar, existe a exigência de altura superior a 1,50m para o candidato a médico. Isso se constitui num preconceito contra aqueles que não têm estatura elevada. Não existe lógica em cercear o exercício da medicina tomando-se como base o tamanho do profissional, no caso, do médico.

Foi feita uma emenda, aprovada por todas as comissões, exceto a Comissão de Defesa Social. Solicitaria ajuda aos companheiros médicos para saber se, realmente, após os 35 anos há dificuldade de exercer a profissão, e, também, se pessoas de estatura baixa não podem ser médicos. Peço esse apoio para poder manter a Emenda n° 2. Muito obrigado.

---

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

##### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 29/11/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela

Deliberação da Mesa nº 1.141, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Bilac Pinto

exonerando Jean Carlos Pereira da Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Maria Tereza Siqueira Belinni Nunes Vera para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Jean Carlos Pereira da Silva para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.102, de 3/7/91, 5.105, de 26/9/91, 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.141, de 1995, assinou o seguinte ato:

dispensando Antônio Roberto Ferreira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista, padrão AL-10, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Bilac Pinto.

#### **DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

Em 30/11/95: Franco Simões - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar desta Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado José Braga, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 1º/12/95, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido;

Raul Castro Braga Júnior - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar desta Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado José Braga, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 1º/12/95, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **Inexigibilidade de Licitação nº 54/95**

Em 17/11/95, despacho do Sr. Presidente autorizando, nos termos do "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, a renovação da publicação dos números telefônicos da Casa na lista telefônica de assinantes da empresa Guiatel S. A., na edição de 1996 - R\$4.315,14.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 01952 - VALOR: R\$2.500,00.

ENTIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE SAO FRANCISCO - HOSMATER - RIO ESPERA.

DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO Nº 02115 - VALOR: R\$4.870,00.

ENTIDADE: CRECHES COMUN. ASSOCIADAS UBERLANDIA - UBERLANDIA.

DEPUTADO: GILMAR MACHADO.

CONVÊNIO Nº 02117 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: CENTRO RECUPERACAO ALCOOLATRA - CENTRALINA - CENTRALINA.

DEPUTADO: GILMAR MACHADO.

CONVÊNIO Nº 02118 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CRECHE COMUN. PINGO GENTE - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: IVO JOSE.

CONVÊNIO Nº 02119 - VALOR: R\$8.000,00.

ENTIDADE: GRUPO ATIVIDADES ESPIRITAS TIMOTEO - TIMOTEO.

DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 02120 - VALOR: R\$4.430,00.

ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPIRITA OBREIROS PAZ - ITAPECERICA.

DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 02121 - VALOR: R\$19.800,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CONJUNTO CONFISCO ADJACENCIAS - CONTAGEM.

DEPUTADO: ALENCAR SILVEIRA JUNIOR.

CONVÊNIO Nº 02123 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES VILA BOA UNIAO - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: ARNALDO PENNA.

CONVÊNIO Nº 02124 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. IPANEMA - IPANEMA.

DEPUTADO: JOSE HENRIQUE.

CONVÊNIO Nº 02125 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - LAMBARI - LAMBARI.  
DEPUTADO: AILTON VILELA.  
CONVÊNIO N° 02126 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: GRUPO ATIVIDADES ESPIRITAS TIMOTEO - TIMOTEO.  
DEPUTADO: IVO JOSE.  
CONVÊNIO N° 02127 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR GENERAL OSWALDO PINTO VEIGA - CONSELHEIRO LAFAIETE.  
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.  
CONVÊNIO N° 02128 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENGENHO - MONTE AZUL.  
DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.  
CONVÊNIO N° 02130 - VALOR: R\$1.200,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES VARZEA - RITAPOLIS.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 02132 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. FABIAO - ITACARAMBI.  
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.  
CONVÊNIO N° 02134 - VALOR: R\$4.500,00.  
ENTIDADE: CENTRO ASSISTENCIA TECNICA - GOVERNADOR VALADARES.  
DEPUTADO: IVO JOSE.  
CONVÊNIO N° 02135 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: GUARANY ESPORTE CLUBE - PARA MINAS - PARA MINAS.  
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.  
CONVÊNIO N° 02136 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - IPATINGA - IPATINGA.  
DEPUTADO: IVO JOSE.  
CONVÊNIO N° 02137 - VALOR: R\$3.600,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES T.R.S.NOVO M.VELHA ADJACENCIA - MANGA.  
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.  
CONVÊNIO N° 02138 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES COMUNIDADE MATO GRANDE - COMERCINHO.  
DEPUTADO: CARLOS MURTA.  
CONVÊNIO N° 02139 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO VILA BANDEIRANTES ASSOCIADA VILAS LEONINA ANTENAS - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.  
CONVÊNIO N° 02140 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO REGIONAL PESSOAS PORTADORAS DEFICIENCIA BARBACENA - BARBACENA.  
DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.  
CONVÊNIO N° 02141 - VALOR: R\$4.500,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. DESCOBERTO - DESCOBERTO.  
DEPUTADO: ELMO BRAZ.  
CONVÊNIO N° 02145 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: PALMEIRA CLUBE - ITUIUTABA.  
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.  
CONVÊNIO N° 02147 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: NUCLEO EDUCACIONAL BATISTA - DIVINOPOLIS.  
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.  
CONVÊNIO N° 02150 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DOM BOSCO - PARA MINAS.  
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.  
CONVÊNIO N° 02151 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES MORRO FEIO - GUIMARANIA.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 02152 - VALOR: R\$14.050,00.  
ENTIDADE: IRMANDADE SANTA CASA CARIDADE - MACHADO - MACHADO.  
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.  
CONVÊNIO N° 02153 - VALOR: R\$15.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. ASSIST. SOCIAL EDUC. DESP. PARA MINAS - PARA MINAS.  
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.  
CONVÊNIO N° 02154 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: PEQUI ESPORTE CLUBE - PEQUI.  
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.  
CONVÊNIO N° 02155 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO CENTRAL PITANGUI SSV - PITANGUI.  
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.  
CONVÊNIO N° 02157 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOSE VALADARES - PITANGUI.  
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 02161 - VALOR: R\$1.700,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO UNIDA BAIRRO WASHINGTON PIRES - IBIRITE.  
DEPUTADO: JOAO LEITE.

CONVÊNIO Nº 02162 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MIRIAN EDILENE SANTOS - ONCA PITANGUI.  
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 02163 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUNIDADE BETANIA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO Nº 02164 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MARIA MOREIRA AZEVEDO VON DOLLINGER - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO Nº 02165 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE - ITAUNA - ITAUNA.  
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO Nº 02166 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO ENTIDADES COMUN. ARAGUARI - ARAGUARI.  
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO Nº 02167 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. AGRIC. TRABALHADORES RUR. S. SEBASTIAO GIL - DESTERRO ENTRE RIOS.  
DEPUTADO: DINIS PINHEIRO.

CONVÊNIO Nº 02176 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: FLAMENGO ESPORTE CLUBE - DIVINOPOLIS.  
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 02181 - VALOR: R\$8.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO MACHADOS - RIACHO MACHADOS.  
DEPUTADO: GIL PEREIRA.

CONVÊNIO Nº 02182 - VALOR: R\$1.700,00.  
ENTIDADE: SERVICO EVANGELICO REABILITACAO - UBERLANDIA.  
DEPUTADO: GILMAR MACHADO.

CONVÊNIO Nº 02191 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE TEIXEIRENSE - TEIXEIRAS.  
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.

CONVÊNIO Nº 02193 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL BICAS - BICAS.  
DEPUTADO: ELMO BRAZ.

CONVÊNIO Nº 02195 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: INSTITUTO NOSSA SENHORA CARMO - BARROSO.  
DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.

CONVÊNIO Nº 02198 - VALOR: R\$7.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES BAIRRO RIBEIRAO VERMELHO - HELIODORA.  
DEPUTADO: ANIVALDO COELHO.

CONVÊNIO Nº 02199 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GUILHERME AZEVEDO LAGE - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO Nº 02201 - VALOR: R\$2.300,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO ESPORTIVA ESTRELA OURO - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 02203 - VALOR: R\$1.600,00.  
ENTIDADE: CLUBE CAVALHEIROS ROSA MISTICA - TEOFILLO OTONI.  
DEPUTADO: KEMIL KUMAIRA.

CONVÊNIO Nº 02208 - VALOR: R\$34.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO MATO DENTRO - CONCEICAO MATO DENTRO.  
DEPUTADO: ALBERTO PINTO COELHO.

CONVÊNIO Nº 02209 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL CANDIDES - DIVINOPOLIS.  
DEPUTADO: GERALDO DA COSTA PEREIRA.

CONVÊNIO Nº 02211 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHERES TRABALHADORAS RURAIS CATARINA - BOCAIUVA.  
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 02212 - VALOR: R\$10.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO CENTRAL ITAUNA SSV - ITAUNA.  
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO Nº 02214 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: SOCIEDADE PRO-HABITACAO FORMIGA - FORMIGA.  
DEPUTADO: EDUARDO BRAS.

CONVÊNIO Nº 02215 - VALOR: R\$6.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO ESPERANCA - GOVERNADOR VALADARES.

DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.  
CONVÊNIO N° 02216 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: NUCLEO ASSISTENCIAL VELEIRO ESPERANCA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.  
CONVÊNIO N° 02217 - VALOR: R\$4.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO CENTRO COMUN. INFANTIL - PATOS MINAS.  
DEPUTADO: HELY TARQUINIO.  
CONVÊNIO N° 02219 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO JOAQUIM ANTONIO LIMA - TRES MARIAS.  
DEPUTADO: EDUARDO BRAS.

---

---

**ERRATAS**

-----

**ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A  
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/11/95**

Na publicação do título em epígrafe, verificada na edição de 5/12/95, pág. 3, col. 3, onde se lê:

"6/11/95", leia-se:

"6/12/95".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 16/95

Na publicação do edital em epígrafe, verificada na edição de 5/12/95, na pág. 3, col. 4, onde se lê:

"dia 6/12/95, às 14h30min", leia-se:

"dia 6/12/95, às 9h30min".

---

---